SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2556

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições institucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de Agosto de 2020, rejeitou as contas de Governo do ex Gestor Oti Silva Santos , referente ao exercício de 2003, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Ficam REJEITADAS as contas anuais do Ex Prefeito Municipal Oti Silva Santos, correspondentes ao exercício de 2003, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Par, no processo TCM-PA nº 1320012003-00-2009913923-00:nº Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua--publicação.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Presidente

MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA
1ª Secretária

ANTÔNIO ROCHA JUNIOR
2º Secretário

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:853F0011

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 261/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR a **Sra. LUCIENE AMARAL OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF: **932.886.892-00** residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**,__lotada no Gabinete da Vereadora, VANIA MASCARENHAS, nesta casa de Leis a partir do dia 17 de agosto de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA 17 de agosto de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8884ADE1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 017/2020 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: PORTO SEGURO S/A
CNPJ: 02.149.205/0001-69
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA ATENDER O VEÍCULO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
VALOR: R$ 3.789,19 (três mil e setecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luan Jardel de Moura Santos.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Câmara Municipal Hesio Moreira Filho.

Paragominas/PA, 20 de agosto 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:1BDDBB6C

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2020 - CMP
CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ: 34.845.040/0001-56
CONTRATADA – NEUDILENE RIBEIRO FERREIRA
CPF: 037.245.753-35
VALOR DO CONTRATO (mês): R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, 14/08/2020 e final em 12/11/2020.
OBJETO: Contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público para atender as demanda de suporte administrativo do Departamento Administrativo do Poder Legislativo Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c as disposições das Leis Municipais nº 275/2001 e 978/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte do Recurso:00001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020

HESIO MOREIRA FILHO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:43A65836

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152/2020 – GP, DE 31 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº. 152/2020 – GP, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal n° 39/1191 c/c art. 74, §1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. PAULO RICARDO RODRIGUES PINTO, no cargo Comissionado de Assessor Especial, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 31 de julho de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:4CDC3228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153/2020 – GP, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº. 153/2020 – GP, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal n° 39/1191 c/c art. 74, §1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. ELIAS CAMPOS MELO, no cargo Comissionado de Assessor Especial, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 12 de agosto de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:B45FE27C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 029/SEMAS/2020

"DESIGNA A SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designa a servidora **BIATRIZ ALMEIDA FREITAS BARROSO,** Contratada lotada nesta Secretaria, a deslocar-se até a cidade de Xinguara - PA. No dia 30 de Julho de 2020, onde a mesma irá resolver diligencia no Cartório Civil relacionado ao seguro do veiculo, FIAT/ MOBI-2018. Autorizando assim 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA 29 de Julho de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:737109AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 030/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a **Assistente Social** a Srª. **Ellem Patricia Campelo,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, como Coordenadora, para deslocar-se até a cidade de Redenção/Pa, no dia 04 de Agosto de 2020, onde irá comparecer em uma Reunião no ***Hospital Regional do Araguaia***, referente ao Estado de Saúde de um Usuário o mesmo é acolhido no Abrigo Institucional, autorizando assim duas (01) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 03 de Agosto de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:909A8A6A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 031/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a **Assistente Social** a Srª. **Ellem Patricia Campelo,** lotada como Coordenadora na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se até a cidade de Luzimagues/To, onde irá fazer o acompanhamento dos adolescentes **V.R.S** e **J.V.R.S** conforme Decisão Judicial. No dia 20 de Agosto de 2020, autorizando assim duas (02) diárias, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) a diária, totalizando um montante de R$ 700,00 (setecentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Agosto de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:60628652

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 33/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a **Psicologa** a Srª. **KELY SONARIA ROCHA ALENCAR**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Luzimagues/To, onde irá fazer o acompanhamento dos adolescentes **V.R.S** e **J.V.R.S,** conforme decisão judicial. No dia 20 de Agosto de 2020, autorizando assim uma (01) diária, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) a diária, totalizando um montante de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Agosto de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:0D53E371

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020-000009

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e Lei Federal nº 13.979/2020 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME, referente à Contratação de empresa para fornecimento de kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19 para enfrentamento e combate ao Novo Coronavírus COVID-19, em Água Azul do Norte - PA, conforme Lei Federal nº 13.979/2020..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Agosto de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:82CCB806

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020-000009

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19 para enfrentamento e combate ao Novo Coronavírus COVID-19, em Água Azul do Norte - PA, conforme Lei Federal nº 13.979/2020.

Contratado.....: PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME
Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Federal nº 13.979/2020.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Agosto de 2020.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0661EBC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2020

CONTRATO Nº.....: 089/2020
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020-000009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19 para enfrentamento e combate ao Novo Coronavírus COVID-19, em Água Azul do Norte - PA, conforme Lei Federal nº 13.979/2020.
VALOR TOTAL.....: R$ 377.900,00 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 377.900,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:76E656F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte, 20 de Agosto de 2020.

"*DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA EM VIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, conforme a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o art. 2º da Lei Federal nº 8.666 de 1993 que não prevê qualquer modalidade de licitação para a assunção de obrigações unilaterais por terceiros perante a administração pública;

CONSIDERANDO, a solicitação de permissão requerida pela empresa Vale Dourado Mineração LTDA, a fim de empreender obras em via pública municipal.

DECRETA:

Art.1 º - Fica permitido que a pessoa jurídica Vale Dourado Mineração LTDA, CNPJ nº 14.732.559/0003-82, empreenda obras de benfeitorias nas estradas existentes, em especial, a construção de uma **ponte de concreto armado** sobre o Rio Caracol que liga o projeto Pedra Branca a Vila Canadá, com extensão de 40 km por 5 de largura, e localização geográfica S 06º36'51.3'' , W 050º03'27.5'', como forma de possibilitar o tráfego de veículos naquela região

Art.2 º - A memória das obras que serão executadas constam no requerimento feito pela pessoa jurídica mencionada no artigo 1º, o qual fará parte integrante deste decreto.

Art. 3 º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 20 de Agosto de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:7D07AE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 037/2020-000005

Síntese do objeto: Contratação de empresa para Conservação e Manutenção de 30,00 quilômetros da Estrada Vicinal Continental, zona rural do município de Água Azul do Norte. Sessão de entrega de envelopes e julgamento: 28 de agosto de 2020, à Comissão de Licitação, às 08h30. O Edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, no site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DA78D74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 038/2020-000006

Síntese do objeto: Contratação de empresa para Conservação e Manutenção de 12,00 quilômetros da Estrada Vicinal Mineirinhos, zona rural do município de Água Azul do Norte. Sessão de entrega de envelopes e julgamento: 28 de agosto de 2020, à Comissão de Licitação, às 14h00. O Edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, no site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CC376BB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 2020/-01; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 001/2020FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA ECONÔMICAE ECOLÓGICADE FRUTAS DA AMAZÔNIA– ASSEEFA; **OBJETO: aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu**; **VALOR TOTAL:** de **R$ 204.645,60(**duzentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco e sessenta centavos) ; **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2020.

CONTRATO Nº: 2020/-02; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 001/2020FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** CICERA FERNANDES DE ARAUJO 91329060210 ME; **OBJETO: Aquisição de gêneros**

perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu; **VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (**Oitenta Mil reais); **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2020.

CONTRATO Nº: 2020/-03; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 001/2020FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** DIEGO CARDOSO DA SILVA 02656286280 ME; **OBJETO: Aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu**; **VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (**Oitenta Mil reais); **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2020.

CONTRATO Nº: 2020/-04; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 001/2020FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** GILDASIO GONÇALVES DOS SANTOS 23321873591 ME; **OBJETO: : Aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu**; **VALOR TOTAL R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais); **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2020.

CONTRATO Nº: 2020/-05; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 001/2020FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** JOSÉLIO DE SOUSA LUZ ME; **OBJETO: Aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu**; **VALOR TOTAL: R$ 78.900,00** (setenta e oito mil e novecentos reais); **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2020.

CONTRATO Nº: 2020/-06; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 001/2020FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** LATICINIOS SÃO FRANCISCO LTDA ME; **OBJETO: Aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu**; **VALOR TOTAL:** 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais); **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2020.

CONTRATO Nº: 2020/-07; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 001/2020FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** P.C DA SILVA SANTOS & CIA LTDA - ME; **OBJETO: Aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu**; **VALOR TOTAL:** 120.100,00 (cento e vinte mil, e cem reais); **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2020.

CONTRATO Nº: 2020/-08; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 001/2020FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** T. B CORREIA-ME; **OBJETO: Aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu**; **VALOR TOTAL:** 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIERA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:266902D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-024/2020

OBJETO: aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.
A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da pregoeira infra-assinada, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e disposições editalícias, torna público a **INTENÇÃO DE ANULAR OS ITENS 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81 e 83 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-024/2020**, com fulcro nos motivos de fato e de direito devidamente aduzidos em parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, que integra o presente aviso.
Assim, notificamos todas os licitantes que apresentaram propostas e foram adjudicatárias destes itens para se manifestem a respeito da intenção de anula-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "c", c/c §1°, da Lei n°. 8.666/93, a contar da data de publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 28 de agosto de 2020, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, aludidos no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, tudo para análise e decisão definitiva da autoridade competente.
Devido à crise global provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), para evitar ao máximo o contato físico entre os representantes das empresas e servidores municipais, pedimos ao(s) licitante(s) que entregue(m) sua(s) manifestação(ões) no Departamento de Serviços Auxiliares, das 08:00 as 14:00h, na prefeitura; ou enviem para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com.
Para confirmar o recebimento da manifestação via protocolo ou e-mail, os representantes das empresas deverão entrar em contrato através do telefone: (91) 99393-6685.

MARIA CECILIA ZACARON SALLES DO CARMO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D7D3F560

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

O Prefeito Municipal do Município de Barcarena/PA, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 25 caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata do credenciamento de pessoa física para prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água tratada para atender moradores das regiões ribeirinhas e insulares de Barcarena, em veículos marítimos, com condutor habilitado, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, vem **RATIFICAR** a declaração de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação para a contratação das seguintes pessoas físicas JOÃO CARLOS MONTEIRO, JHONATA COUTINHO DA SILVA, ADRIANO DA SILVA CARDOSO e ANDREZA SOUZA SMITH, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 10 de agosto de 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:08AC4092

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020. EXTRATO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDER MORADORES DAS REGIÕES RIBEIRINHAS E INSULARES DE BARCARENA, EM VEÍCULOS MARÍTIMOS, COM CONDUTOR HABILITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
CREDENCIADOS: JOÃO CARLOS MONTEIRO, JHONATA COUTINHO DA SILVA, ADRIANO DA SILVA CARDOSO e ANDREZA SOUZA SMITH.
VALOR GLOBAL: R$ 49.082,40 (quarenta e nove mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *Caput*, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Srº Paulo Sergio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena.

BARCARENA – PA, 10 de agosto de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1BAA08CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-027/2020

Após análise conjunta da Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social e da Pregoeira Suplente da CPL, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-027/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial da União seção 3, nº 227, página 204, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n°2369, página 05, Jornal Diário do Pará, página B10, no Portal da Transparência Municipal e no sistema Comprasnet, ambos de 25/11/2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 17 do Decreto Municipal nº. 1216/2017 – GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expedientes, para atender as instituições de ensino municipais, de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. **Empresa vencedora e valor: 1-E DO S MACEDO DA SILVA CNPJ nº 02.525.328/0001-57 - R$ 103.686,00** (cento e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais); 2-**APOLO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.567.637/0001-90 – 14.500,00** (quatorze mil, e quinhentos reais) 3-**J.S.M MASOLLER, CNPJ nº 05.317.837/0001-82 – 17.150,00** (dezessete mil, cento e cinquenta reais). 4-**LAZÁRO BEZERRA SOARES, CNPJ nº 06.088.333/0001-09 – 1.800,00** (um mil, e oitocentos reais). 5-**MARIA ELIANE PEREIRA, CNPJ nº 11.303.281/0001-78 – 370.460,00** (trezentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta reais)**6-MMD PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 16.836.634/0001-19 – 89.425,00** (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).**7-BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA CNPJ nº 21.496.459/0001-06 – 15.800,00** (quinze mil, e oitocentos reais).
8-COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, CNPJ nº 21.496.459/0001-06 – 53.410,40 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta centavos). 9-**GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.327.858/0001-11 – 2.000,00** (dois mil reais). 10-**PC DIAS EIRELI, CNPJ nº 27.866.311/0001-94 – 275.999,00** (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais).

Barcarena/PA 20 de agosto de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B7083DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Processo Pregão Eletrônico 9-018/2020 – SEMUSB. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-Pa, A Secretaria de Saúde através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação do Aviso acima, circulado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Pará, Ano XI, n°. 2554, pág. 122 e 123, de 19/08/2020, pois a matéria foi publicada equivocadamente.

Barcarena/PA, 20 de agosto de 2020.

AUGUSTO CESAR MARTINS BARBOSA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2DC3266D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-022/2020 - SEMUSB

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de kits de testes rápidos tipo igg e igm, para diagnóstico de pacientes com sintomas de covid-19, no município de Barcarena, estado do Pará. A Secretaria de Saúde de Barcarena, estado do Pará, torna público a INTENÇÃO DE ANULAR o processo supracitado, com a fundamentação e recomendação do Procurador Geral do Município de Barcarena, através de parecer jurídico, que faz parte dessa decisão, e notificar todas as empresas licitantes sobre a intenção de nulidade do Processo pela administração pública, pelo que desde já faculta-se as mesmas para manifestar-se no processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até o final do expediente deste Órgão do dia 25 de agosto de 2020, conforme outorga o princípio do contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 49, § 3 da Lei nº 8.666/93, tudo para análise e decisão definitiva da autoridade competente sabre a anulação do referido Processo. Os Recursos deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos no endereço constante no preâmbulo do Edital ou pelo e-mail licitasaudebarcarena@gmail.com. Para acompanhamento dos demais tramites processuais, favor acessar o www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

AUGUSTO CEZAR MARTINS BARBOSA JUNIOR
Pregoeiro da CPL/SEMUSB

Barcarena - PA, 19 de agosto de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4A9F3DB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 026/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO_ SEMAF

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 026/2020

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ: 029.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto 100/2020. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 026/2020, OBJETO: **Aquisição de 104.000 (cento e quatro mil) litros de Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de equipamentos de terraplanagem para o restabelecimento e trafegabilidade das estradas vicinais, (Nº.do Convênio: 062/2019 Processo nº 2019/291836),** com abertura da sessão no dia 20.08.2020, constatou-se a inexistência de proposta, sendo assim encerrada a licitação, e declarada **DESERTA**.

Belterra – Pá, 20 de agosto de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:70D6AA6C

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2020 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2020 - SEMED

A Secretaria Municipal de educação, cultura e desporto, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE E RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE COMPROVADA resolve: **REVOGAR** o processo licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSO DO PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA.
DATA DA REVOGAÇÃO: 19.08.2020

Belterra (PA), 20 de agosto de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura E Desporto-SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8DE8F096

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 016/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 016/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE E RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE COMPROVADA resolve: **REVOGAR** o processo licitatório **PREGÃO ELETRONICO 016/2020** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.**
DATA DA REVOGAÇÃO: 19.08.2020

Belterra (PA), 20 de agosto de 2020

RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:BBCCD4A7

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO 5º ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
5º ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO

CHAMADA PUBLICA N° 001/2020 – SEMTEPES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS, através da Presidente da Comissão especial de Licitação portaria nº 78 de 27 de julho de 2020, Torna público o resultado da **CHAMADA PUBLICA N° 001/2020 – SEMTEPS,** objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS DA REDE SUAS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES DE REFERÊNCIA**, de acordo com a diretrizes do SUAS, em conformidade com a lei federal 8.666/93, Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e demais legislações pertinentes, bem como condições contidas no edital e seus anexos, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 2.2.1 da alínea da letra A a N, bem como nos itens de 2.2. a 2.6. para a 5ª analise apresentaram envelope de credenciamento a pessoa jurídica **THALIA JANAINA PEDROSO, CNPJ: 36.112.645/0001-63** e pessoa física: **WIVIAN NARLA TEIXEIRA DOS SANTOS**, **CPF: 002.933.102-11**, que após análise da comissão foram todas **CREDENCIADAS e HABILITADAS.**

Belterra (PA), 20 de agosto de 2020.

SIMARA MARIA BRASIL DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Belterra

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:60A2C450

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 093/2020 SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 093/2020 SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 012/2020. SEMAF** OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO(BOMBAS) E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI .**CONTRATADO: MISAEL A. DE SIQUEIRA ME inscrita no CNPJ: 03.242.586/0001-99, no valor **R$203.250,00(duzentos e três mil duzentos e cinquenta reais)** VIGÊNCIA: 19.08.2020 a 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 19.08.2020

Belterra (PA), 20 de agosto de 2020.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:6EE60B8A

SEMAF
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020

RESULTADO DA 1° ATA DE REGISTRO DE PREÇO- PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020-SEMSA.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2020. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 020/2020. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS (FORNECEDOR), inscrita no CNPJ sob nº 05.383.313/0001-90, no VALOR TOTAL: R$ 5.369,90 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais). BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 20.08.2020.

RESULTADO DA 2° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020-SEMSA.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2020. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 020/2020. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: LAZARO BEZERRA SOARES (fornecedor), inscrita no CNPJ sob nº 06.088.333/0001-09, no VALOR TOTAL: R$ 1.562,00 (mil quinhentos e sessenta e dois reais). BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 20.08.2020.

RESULTADO DA 3° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020-SEMSA.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2020. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 020/2020. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: MARIA ELIANE PEREIRA (fornecedor), inscrita no CNPJ sob nº 11.303.281/0001-78 no VALOR TOTAL: 175.560,18 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais, e dezoito centavos).BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 20.08.2020.

RESULTADO DA 4° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020-SEMSA.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2020. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 020/2020. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: PIAU FORMULÁRIOS EIRELI (fornecedor), inscrita no CNPJ sob nº 15.762.990/0001-72 no VALOR TOTAL: 12.363,00 (doze mil trezentos e sessenta e três reais). BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 20.08.2020.

RESULTADO DA 5° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020-SEMSA.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2020. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 020/2020. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR (fornecedor), inscrita no CNPJ sob nº 34.683.771/0001-42 no VALOR TOTAL: R$ R$ 23.419,49 (vinte e três mil quatrocentos e dezenove reais, e quarenta e nove centavos). BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 20.08.2020.

RESULTADO DA 6° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020-SEMSA.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2020. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 020/2020. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: U F AGUIAR EIRELI (fornecedor), inscrita no CNPJ sob nº 63.833.883/0001-30 no VALOR TOTAL: R$ 32.523,18 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e três reais, e dezoito centavos). BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 20.08.2020.

Belterra (PA), 20 de agosto de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:92EA2F7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2020-024

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA EIRELI - ME. Valor Global: R$ 97.735,72. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de 60 m de contenção em madeira de lei, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do município de Bragança/PA.

Bragança, 20 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2020-024

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA EIRELI - ME. Contrato nº 20200458. Valor Global: R$ 97.735,72. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de 60 m de contenção em madeira de lei, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do município de Bragança/PA. Vigência: 20/08/2020 à 31/12/2020. Assinatura do contrato: 20 de agosto de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D96018BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TEX PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201900 proveniente do Processo Licitatório 089/2019/FMAS, PREGÃO Nº 046/2019, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONTRATANTE, e DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME., CONTRATADA, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios compostos em cestas básicas para atendimento aos usuários da política municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás estado do Pará, . O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais).A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter Oferta de Benefic Eventuais para Usuários de Situação de Vulnerabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de agosto de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A4838FE6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL/FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 132/2020/FME – Modalidade: CONCORRENCIA N° 013/2020/CPL cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Fundamental Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, situado na Rua Teotônio Vilela s/n – Bairro Maranhense, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Diante do exposto, é mister frisar que as alterações realizadas claramente alteram a proposta e suas bases, nesta feita, considerando o artigo 21 §4º da Lei 8.666/93, considerando também o período de suspensão do processo, redesigna-se a data de abertura do processo para **21 de setembro de 2020, às 08h:00min,**, sendo disponibilizado o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 20 de agosto de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Port. 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3D7E72C7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 133/2020/FME – Modalidade: CONCORRENCIA N° 014/2020/CPL cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Fundamental Sebastião Agripino da Silva, situado na Rua Sandro Morete nº266 – Novo Horizonte, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Diante do exposto, é mister frisar que as alterações realizadas claramente alteram a proposta e suas bases, nesta feita, considerando o artigo 21 §4º da Lei 8.666/93, redesigna-se a data de abertura do processo para **21 de setembro de 2020, às 11h:00min,**, sendo disponibilizado o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 19 de agosto de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Port. 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:52F68542

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209309

CONTRATO Nº: 20209309
ORIGEM: PREGÃO Nº 108/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): W F ALIMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de lanches e Refeições prontas, durante a realização de eventos, conforme quantitativo e especificações em anexo, viabilizando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1721.041221352.2.136 Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 32.325,00
FISCAL DO CONTRATO: Luzivania Neres Rodrigues, CPF:911.044.752.00
VIGÊNCIA: 16 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CF5D35C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20206126
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
PROCESSO LICITATORIO Nº: 083/2020/FMS
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2020/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos impressos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, da Rede de Atenção Básica, da Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás – PA.
Vencedoras do Certame: A L DOS SANTOS - DESIGNER - CNPJ: 14.977.571/0001-95, Com o valor de R$ 150.795,50 (cento e cinquenta mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); Gráfica e Editora Aliança Ltda - CNPJ: 02.472.396/0002-86, Com o valor de R$ 199.164,30 (cento e noventa e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos); RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI – CNPJ: 27.232.288/0001-86, Com o valor de R$ 10.764,80 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); T. S. DOS SANTOS CIA LTDA – CNPJ: 09.315.242/0001-49, Com o valor de R$ 143.771,85 (cento e quarenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos); V7 IMPRESSÃO E SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 08.961.643/0001-03, Com o valor de R$ 17.110,00 (dezessete mil, cento e dez reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de junho de 2020.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de junho de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5CE6368F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE: ROGÉRIO MENDES LUIZ, produtor Rural, inscrito no CPF nº 010.333.196-43, responsável pela propriedade Rural Sítio Cantagalo, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, Vs 47 - Lt 47, Qd 43, Próximo ao Bairro Imigrantes, Zona Rural.
CONTRATADO: Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Parque dos Imigrantes, Município de Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme Decreto Municipal nº 1.124/2020 e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 203/2020-GP, Senhor Gilson Alves Lima, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 732.921.331-49.
PROCESSO: 001/2020/FMDS
CONTRATO 019/2020/FMDS

DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO

Cláusula 1ª. O presente Contrato se refere ao **Processo nº 001/2020 do FMDS** e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016, no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como nas Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS.

Cláusula 2ª. O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra dos seguintes itens, com objetivo apontando a melhoria da produtividade na produção do milho, com o aumento da área cultivada de 3 alqueire para 12 alqueire de forma irrigada, o que proporcionará maior produtividade e redução dos custos por aumento da escala de produção, sendo confirmada pelo Relatório Técnico PROCAMPO, requerido junto ao FMDS, na data de 22 de Janeiro de 2020:
01 Un Motobomba Centrífuga 5cv Monof;
13 Br Tubo Soldável 50 Mm Pn60 Azul;
13 Br Tubo Soldável 75 Mm Pn60 Azul;
09 Br Tubo Soldável 32 Mm Pn60 Azul;
120 Mt Mangueira Pvc Preta 1,½ X 3,5 Mm;
120 Mt Mangueira Pvc Preta 1 X 2,5 Mm Mega;
60 Mt Mangueira Pvc Preta ¾ X 2,0mm Mega;
540 Mt Mangueira Pvc Preta ½ X1,5mm Mega;
65 Pc Micro Aspersor S2000 205 L/H;
65 Pc Haste Ponta Redonda 8,A X 600mm;
65 Pc Microtubo Pelbd 4/6 1000m;
65 Pc Conector Azul Para Micro 4/7;
5 Eb Adaptador C/Rosa Ext De 1.½ X 1p;
1 Eb União De Redução De 1.½ X 1p;
2 Pc União De Redução 1 X ¾ Agro Jet;
2 Un Redução Soldável 75 X 50 Mm;
1 Eb Te Com Rosca Femea De 1 ½;
2 Eb Adaptador Red.C/R. Ext. De 1 ½ X 1;
3 Un Registro Esfera Rosc 11/2 Viqua C2;
2 Un Registro Esfera Rosc 1 Viqua C5;
10 Pc Chula Bilabial P/Iniciais 13a18mm;
13 Pc Final De Linha P/Mang 16mm C/Anilha;
10 Pc Registro Inicial 16mm C/Ant P/T Pelb;
4 Pc Adaptador Int. Com Rosca Ext. De 1p;
200 M Cabo Triplex 3 X 10 Mm2;
1 Un Disjuntor Bif 40a Serie Sd62 2p;
1 Un Caixa D'agua 2000 Lts Plástica.

Cláusula 3ª. O objeto discriminado na Cláusula 2ª, se enquadra na Modalidade Canaã Família Rural, prevista no Artigo 2ª, III, "a", da Lei Municipal nº 753/2016, que estabelece a possibilidade de financiamento para aquisição de instalações produtivas, sementes e insumos agropecuários no valor de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para pessoas físicas que estejam inscritas no Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO, criado pela Lei Municipal 806/2018 e que possuam a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP e , sendo o valor unitário vigente da UFM R$17,31 (dezessete reais e trinta e um centavos) determinado pelo Decreto Municipal nº 1.104/2020.

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

Cláusula 4ª. Pelas normas da modalidade **"Canaã Família Rural",** o limite de financiamento da referida Modalidade de R$ 10.749,51 (dez mil, setecentos e quarenta e nove Reais e cinquenta e um centavos), para pessoas físicas inscritas no PROCAMPO e que possuam a DAP, conforme as regras do Artigo 2º, III, "a".
Cláusula 5ª. O valor total do presente Contrato é de R$10.749,51 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme demonstrado na tabela do Anexo I, sendo que o valor contratado será liberado diretamente ao(s) fornecedor, conforme estabelece o Art. 5º, §9º da Lei nº 753/2016, sendo este escolhido pelo Requerente, respeitando as regras Determinadas no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências e atendendo ao estabelecido na modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual, conforme Lei Municipal nº 753/2016. Em nenhuma hipótese será liberado recurso na forma de adiantamento ou sinal.
Cláusula 6ª. O Contratante e a Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que

os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação.

Cláusula 7ª. Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme **Anexo I** deste Contrato.

DO VALOR DAS PRESTAÇÕES DE PAGAMENTO E DO SEU VENCIMENTO

Cláusula 8ª. As prestações mensais de amortização do capital serão fixas no valor de R$ 456,94 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), adicionado de juros pré fixados de 2,00% (dois por cento) ao ano, encargos e impostos sobre o crédito, sendo a data de vencimento da primeira prestação mensal em 15/09/2021 e da última prestação mensal em 15/08/2023, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado, conforme **ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Cláusula 9ª - Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15 (quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

Cláusula 10ª - Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula 11ª. O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Cláusula 12ª - O devedor poderá efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

Cláusula 13ª - A antecipação de parcelas deverá ser comunicada antecipadamente à Tesouraria do FMDS, para que providencie o aditivo contratual para substituição do **Anexo I - Cálculo de juros e prestação de processo do FMDS Canaã dos Carajás,** com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 14ª. É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016, no Decretos Municipais nº 1.124/2020, 1.047/2019 e 1.138/2020 e nas Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor, durante todo o período de vigência deste Contrato.

Cláusula 15ª - O Contratante autoriza previamente a Contratada, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato e dos bens dados em garantia contratual, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, perícia de bom zelo do equipamento e retirada em caso de inadimplência, em todo o período de vigência do Contrato.

Cláusula 16ª. São de responsabilidade do Contratante:

16.1 Cumprir com a obrigação prevista nas **Cláusulas 8ª, 9ª e 10ª** deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

16.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução de identificação do Conselho Gestor do FMDS;

16.3 Realizar o acompanhamento do servidor, nos termos da **Cláusula 15ª** deste Contrato, no ato de fiscalização do empreendimento;

16.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

16.5 Zelar pelo bom uso do bem descrito na **Cláusula 2ª** e manter seguro de danos totais e furto em favor do FMDS, conforme Art 6º, §4º da Lei nº 753/2016 e suas alterações pela Lei nº 834/2018, devendo apresentar a apólice do seguro para que seja feita cópia e esta seja juntada ao processo;

16.6 A apólice inicial do seguro na aquisição do bem deverá ser apresentada antes da liberação de recurso pelo FMDS, devendo sua renovação ser apresentada pelo menos 5 (cinco) dias antes da data de seu vencimento;

16.7 Comunicar ao FMDS em até 72 (setenta e duas) horas úteis em caso de sinistro, roubo ou furto do(s) referido(s) bem(s), bem como tomar todas as providências legais cabíveis, incluindo os procedimentos referentes ao acionamento do seguro, arcando com todas as despesas provenientes de tal circunstância, inclusive as despesas necessárias para disponibilizar o bem(s) ou seu substituto em condições de uso;

16.8 Em caso de substituição do bem(s) por consequência de sinistro, roubo ou furto, deverá o bem(s) possuir as mesmas características especificadas na **Cláusula 2ª**,

16.9**.** O Contratante deverá orientar o fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020, para que seja informado no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal, os seguintes dados: **"Bem comprado com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme Contrato nº 019/2020/FMDS, vinculado ao Processo 001/2020/FMDS. Ficam os referidos bens alienados fiduciariamente em favor do FMDS ficando vedado a sua transmissão de propriedade ou posse sem o devido acompanhamento de emissão de carta de desalienação emitida pelo FMDS".**

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

Cláusula 17ª. Fica, desde já, no que tange à pessoa física do Contratante, incluído como avalista obrigatório deste Contrato.

Cláusula 18ª. O bem **MOTOBOMBA CENTRÍFUGA 5CV MONOF,** descritos na **Cláusula 2ª** fica figurado como garantia Contratual, ficando o Contratante figurado como fiel depositário, assumindo desde já, a responsabilidade de mantê-los coberto por seguro contra roubo, danos por causas naturais, coberturas de sinistros e incêndio:

DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 19ª - Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

Cláusula 20ª. Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na **Cláusula 9ª**, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

Cláusula 21ª - A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o FMDS incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

Cláusula 22ª - A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

Cláusula 23ª - Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao

bem ao Contratado, após a emissão de carta de desalienação do bens objetos do Contrato.
Cláusula 24ª - Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula 25ª - Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na **cláusula 2ª**, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

Cláusula 26ª - A responsabilidade pela compra é inteiramente do Contratante, bem como a escolha do fornecedor, sendo que o Contratante deve respeitar o valor máximo estabelecido no Processo e em Decreto específico. O Contratante se compromete que o uso dos recursos serão inteiramente e unicamente aplicados nos itens descritos na **Cláusula 2ª.**
Cláusula 27ª - O fornecedor selecionado pelo Contratante deverá apresentar toda a documentação prevista no Decreto Municipal nº 1.138, antes da respectiva transferência de recursos.
Cláusula 28ª. O Contratante se compromete que o bem objeto deste Contrato será utilizado no seguinte endereço Rural Sítio Cantagalo, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, Vs 47 - Lt 47, Qd 43, Próximo ao Bairro Imigrantes, Zona Rural, Cep 68537-000, sendo que a utilização do bem em outro endereço, sem a devida justificativa, será entendido como desvio de finalidade previsto na **Cláusula 25ª.**
Cláusula 29º. Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na **Cláusula 16.2;**
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na **Cláusula 25ª**.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 30ª. Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
Cláusula 31ª. Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento judicial para realizar a cobrança do débito devido, ficará sob encargo do devedor pagar, além do principal e demais valores apurados, as despesas judiciais relativas ao processo.
Cláusula 32ª. Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Por estarem de pleno acordo, as partes aceitam e assinam este Contrato em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 19 DE AGOSTO DE 2020.

ROGÉRIO MENDES LUIZ
Produtor Rural
CPF 010.333.196-43
Tomador
SILVIA HELENA ALVES FERREIRA MENDES
CPF: 726.217.966-72
RG: 6439936 PCII-PA
Cônjuge

GILSON ALVES LIMA	***REGINALDO PIRES FERREIRA***
CPF:732.921.331-49	CPF:972.308.981-53
Presidente Do FMDS	Ordenador De Despesa Do FMDS
Portaria: 203/2020- GP	Portaria: 314/2019- GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8ABF5E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 436/2020

Portaria n.º 436/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDOas competências previstas na Lei Municipal de Cargos;

CONSIDERANDOo artigo 70, parágrafo 1º da Lei 9.605 de 13 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNARos Servidores abaixo identificados,paraexercerem a função deFISCAL AMBIENTAL, dando-lhe os poderespara exercerem as atividadespertinentesà aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência ambiental municipal,INTIMANDO, NOTIFICANDO, AUTUANDOe estabelecendo prazos e tomando outras providencias relativas aos infratores das posturas, leis e normas municipais e da legislação ambiental; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamaçõesbem como orientar e controlar processos voltados na área de conservação.

I-Italo de Sousa, inscrito no CPF sob nº 015.401.072-30 / Contrato nº 03214887 / Publicação: 02-07-2020.

II-Leonardo Medeiros dos Reis, inscrito no CPF sob nº 021.716.842-67 / Contrato nº 03214886 / Publicação: 02-07-2020.

Art. 2º -Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, não decorrerá aos nomeados, o acréscimo aos seusvencimentos, continuando o mesmo a receber como Agente de Serviços Técnicos Ambientais.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçõesem contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8D81E170

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 341/2020 – G.S.

PORTARIA Nº. 341/2020 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.143 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 15 de julho de 2020, solicitando Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, ao servidor (a) **DAIANE MUNIZ ROCHA SANTIAGO**, portador do **CPF: 955.147.831-20, Mat.: 0101636,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A licença será renovada a cada 02 (dois) anos, mediante apresentação de documento comprobatório da permanência da situação prevista no caput do Art.143 da Lei Municipal nº282/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 333/2020 – G.S.

Gabinete do Secretário, 20 de agosto de 2020.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 354/2020-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F2DB9A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA Nº 20209357

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20209357
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 100/2020/PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura eventual aquisição de lanches e refeição prontas atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**.**
Vencedoras do Certame: ANTONIO CARIOCA COSTA, Com o valor de R$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), e W. F. ALIMENTOS- EIRELI, Com o valor de R$ 140.037,60 (cento e quarenta mil trinta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de agosto de 20
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de agosto de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:266B5CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209365

CONTRATO Nº: 20209365
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020/CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): M & G CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para edificação de um prédio publico para atender as necessidades das pessoas com deficiência, prioritariamente aquelas com deficiência intelectual e múltipla no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.012.613,38 (um milhão doze mil seiscentos e treze reais e trinta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1014.154521335.1.010 Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.012.613,38.
VIGÊNCIA: início em 04 de Agosto de 2020 e o término em 04 de Agosto de 2021.
FISCAL DO CONTRATO: Edson Sousa Silva, Port. nº 581/2019-GP
DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:02BC6B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ESTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20209304
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 138/2019/PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para Prestação de serviço de Gestão Documental de Arquivos Digitais, Capacitação básica de Criação e Locação de software Integrador de processos público municipal do arquivo da SEMAD SEPLAN, 100% web, com base em consultas integradas internas, autenticação e validação de documentos por chave de segurança e assinatura eletrônica, assistente virtual e aplicativo mobile integrado ao sistema, e serviços de locação da infraestrutura de data centers para a Secretaria Municipal de Administração.
Vencedora do Certame: F C ALMEIDA GED EIRELI – CNPJ: 27.614.156/0001-19, Com o valor de R$ 860.000,00 (oitocentos sessenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de julho de 2020.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de julho de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5F4CD7BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 440/2020- GP

Portaria n.º 440/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012. c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Barbara Vaz Andrade,** inscrita no CPF nº. 086.671.636-00, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor ASSED I, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6A07A12E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 441/2020- GP

Portaria n.º 441/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012. c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Simone Aparecida da Silva,** inscrita no CPF nº. 911.043.512-34, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto a **Secretaria Municipal de Gabinete – SEGOV.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário, em Especial a Portaria nº. 391/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1947C28D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 442/2020 - GP

Portaria n.º 442/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Stefane Lima Santana,** inscrita no CPF nº. 010.051.152-06**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (COOGETS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário, em Especial a Portaria nº 422/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1135B649

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 445/2020 - GP

Portaria n.º 445/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, a Sra. **Paola Giovanna Barros Dias,** inscrita no CPF nº.036.238.081-30, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:70E758A3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 023/2020-SAAE
CONCORRÊNCIA N.º 001/2020-SAAE

O Diretor Geral do SAAE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do presente processo e considerando que foram cumpridas todas as etapas legais do procedimento licitatório,

R E S O L V E

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente objeto da presente Licitação, nos termos abaixo descriminados, estando de acordo com a legislação vigente, bem como atendeu as necessidades do SAAE, conforme descrições:

PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2020 – SAAE
CONCORRÊNCIA N.º 001/2020-SAAE

DATA DE ABERTURA: 04 de junho de 2020 às 08hrs00min.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e execução das obras e serviços de engenharia relativos à construção de um emissário de efluente sanitário de ferro fundido às margens do córrego Palmerim (Bacia do Rio Parauapebas) em Canaã dos Carajás.**

Empresa: **MONOTHY TERRAPLENAGEM E SERVICOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **04.133.772/0001-52**, pelo valor global de R$ 17.240.903,02 (Dezessete milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e três reais e dois centavos)

HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, por estar de acordo com a legislação vigente, bem como atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Canaã de Carajás-PA.

Canaã dos Carajás (PA), 19 de agosto de 2020.

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral
Port. 133/2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:FA5104A0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20190003

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20190003
ORIGEM: CONTRATO N.º 20190003
DECORRENTE: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2018-SAAE E PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018-SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: R F R PINHEIRO E CIA LTDA
CNPJ: 17.459.198/0002-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento da qualidade da água – análise físico-químico e microbiológicas em amostras de água de rio e efluentes de Canaã dos Carajás.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: 571.157,60 (quinhentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: 10 de julho de 2020 extinguindo –se em 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BE77B84F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 427/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **21** d**e março de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13377/2018.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de março de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A9F1F6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1191/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando a sentença proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, nos autos de Ação Civil Pública movida pelo Conselho Federal de Medicina (Processo n. 1014138-26.2020.4.01.3900);
Considerando orientações da Diretora Técnica da Secretaria de Gestão de Políticas de Saúde – SAPS/SESPA;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Termo de Contrato de Trabalho Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **MARIA ODALYS GONZALES GONZALES,** para o cargo de **MEDICO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14** de **agosto** de **2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 19 de agosto de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3A9613D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1192/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando a sentença proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, nos autos de Ação Civil Pública movida pelo Conselho Federal de Medicina (Processo n. 1014138-26.2020.4.01.3900);
Considerando orientações da Diretora Técnica da Secretaria de Gestão de Políticas de Saúde – SAPS/SESPA;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Termo de Contrato de Trabalho Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **DUNIESKY PALACIO DELGADO,** para o cargo de **MEDICO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14** de **agosto** de **2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 19 de agosto de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:28DC1B4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 309/GRH, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 309/GRH, de 19 de agosto de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o(a) ***Senhor (ª) GISLAINE SILVA DIAS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de agosto de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:121B4731

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 310/GRH, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 310/GRH, de 19 de agosto de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o(a) ***Senhor (ª) ELSON ALMEIDA LEAL,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no(a) GABINETE PREFEITO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de agosto de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A0B975BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irituia-PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/20/PE/SRP-PMI
PARA REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** e modo de disputa **ABERTO, com lotes exclusivos para ME/EPP/EI, lotes para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP,** visando futura e eventual aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE IRITUIA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital norteador e seus Anexos. A abertura será realizada no dia **02/09/2020, às 09:00h**. O Edital estará disponível no endereço acima apontado, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 13:00h, no : www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial da Prefeitura, www.irituia.pa.gov.br.

Irituia-PA, 20 de Agosto de 2020.

ELCIAS CORDEIRO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:5DB589DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200182 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - PE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200182 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E I R FERREIRA BORGES EIRELI – ME PARA A AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e **I R FERREIRA BORGES EIRELI - ME,** já devidamente qualificada, neste ato representada pelo Sr. **Ivan Rodrigo Ferreira Borges**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 007/2020 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20200182.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração do endereço da Contratada, atualmente situada à Rua Francisco Macedo, nº 1101, CEP. 68.180-610, Bairro Santo Antônio, Município de Itaituba/PA, *conforme alterações realizadas através do Ato de alteração da I R FERREIRA BORGES EIRELI.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de Agosto de 2020.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

I R Ferreira Borges EIRELI - ME
IVAN RODRIGO FERREIRA BORGES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:36FE0E2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0107/2020

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 193.513.204-8.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **ELETRICISTA**, Código OP, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **193.513.204-8**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **JOÃO SILVA SANTOS**, matrícula nº. 011183-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº EB-0196/99, de 24 de agosto de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EC617FBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0108/2020

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE FOMENTO ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. NOMEAR, o senhor **JORGE OBERDAN MARIALVA CARVALHO,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5016534 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 821.466.592-20, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE FOMENTO ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, (Código DAS - 05),** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de agosto de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:452FE365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0174/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **THIAGO BARKLEY BARRETOS LIMA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº.7342319 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 028.715.732-63, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C27C1ADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0177/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **ARILDO LIMA BRITO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, do cargo **em comissão de COORDENADOR DO BANCO CREDPARÁ (DAS- 04),** matrícula nº 132052-1 qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0615/2017, de 05 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:38F9A143

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0178/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

R E S O L V E:

Art. 1 - EXONERAR, o servidor **EDIMILSON NASCIMENTO SILVA, ASSESSOR I (DAS 01 – NÍVEL I)**, matrícula, 132469-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o qual foi nomeado através da Portaria GAB/PMI Nº 1029/2017 de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º - NOMEAR, o servidor **EDIMILSON NASCIMENTO SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DO BANCO CREDPARÁ – (DAS-04, NÍVEL I)**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0CA0E552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0184/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **VICTOR MATHEUS COUTINHO,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 6917949 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 021.061.452-84, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II (DAS 2 – NÍVEL IV),** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9ADE36AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0185/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **GUTEMBERG BATISTA,** lotado no Gabinete do Prefeito - Assessoria de Comunicão Social, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 130853-0, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0005/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2020, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1296A4BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0079/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **07 a 16/08/2020**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para Executar Supervisão, Monitoramento, Instalação de Mosquiteiros, Diagnóstico de Tratamento, Busca Ativa de casos de Malária na Região Garimpeira do Município.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C52FF214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0080/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **07 a 16/08/2020**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para Executar Supervisão, Monitoramento, Instalação de Mosquiteiros, Diagnóstico de Tratamento, Busca Ativa de casos de Malária na Região Garimpeira do Município.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4FDB3D86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0081/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **07 a 16/08/2020**, do Servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Matrícula nº 071272-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para Executar Supervisão, Monitoramento, Instalação de Mosquiteiros, Diagnóstico de Tratamento, Busca Ativa de casos de Malária na Região Garimpeira do Município.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta

Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D5DA4404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0082/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **07 a 16/08/2020**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para Executar Supervisão, Monitoramento, Instalação de Mosquiteiros, Diagnóstico de Tratamento, Busca Ativa de casos de Malária na Região Garimpeira do Município.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:55C80A7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0083/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **07 a 16/08/2020**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para Executar Supervisão, Monitoramento, Instalação de Mosquiteiros, Diagnóstico de Tratamento, Busca Ativa de casos de Malária na Região Garimpeira do Município.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:078928D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0378-A/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, a necessidade do serviço da Servidora na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por necessidade do serviço a servidora **FERNANDA SANTANA SILVA DE ASSUNÇÃO**, Assessor I (DAS 1 – NIVEL I), Matrícula nº 138190-3, do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de agosto de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8B3AAB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0379-A/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, a necessidade do serviço da Servidora na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por necessidade do serviço a servidora **ADRIANE BEATRIZ BURLAMAQUI**, Assessor Especial I (DAS 3 – NIVEL I), Matrícula nº 138166-0, do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de agosto de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F8A2F3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0383/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **CLEIDE APARECIDA DA SILVA,** Técnico Educacional, Matrícula nº 128050-3, do quadro de servidores efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **10/08/2020 à 05/02/2021.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 10 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de agosto de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C618A62A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 121/2020 ITUPIRANGA - PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, Incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder licença Remunerada pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2020, a servidora efetiva **ANTONIA SILVAMAR DA SILVA DUARTE**, para fins de concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais 2020.

Artigo 2°- Fica obrigado a servidora ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.

Artigo 3° - Deverá a servidora apresentar-se de volta ao serviço público, caso seja deferido o Registro da Candidatura, até o 5º (quinto) após a eleição.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:90D4AC03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 133/2020 ITUPIRANGA - PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, Incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder licença Remunerada pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2020, a servidora efetiva **ELIZAIRA RODRIGUES LIMA**, para fins de concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais 2020.

Artigo 2°- Fica obrigada a servidora ora licenciada, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.

Artigo 3° - Deverá a servidora apresentar-se de volta ao serviço público, caso seja deferido o Registro da Candidatura, até o 5º (quinto) após a eleição.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:41521775

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132/2020 ITUPIRANGA-PA, 17 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 83 da Lei Municipal 051/09/Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Itupiranga,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER Licença para Capacitação Profissional, sem prejuízo da remuneração a servidora efetiva no cargo de Técnico Pedagógico **ELIANE LEITE FELIX.**

Artigo 2º - A licença que trata o artigo antecedente dar-se para a servidora cursar o **MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA/UNIFESSPA,** pelo período de 02 (dois) anos, que compreende entre 04.03.2020 até 04.03.2022.

Artigo 3º - A licença que trata o artigo antecedente dar-se pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com seus efeitos retroagindo a 04.03.2020.

Artigo 4° - Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida, devidamente atualizada.

Artigo 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C60CB379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125/2020 ITUPIRANGA-PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **ABEL LIMA DA SILVA** do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA,** nomeado através da Portaria nº 119/2017 de 03 de fevereiro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:168F3466

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122/2020 ITUPIRANGA - PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, Incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder licença Remunerada pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2020, ao servidor efetivo **ERICK ALVES DA SILVA**, para fins de concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais 2020.

Artigo 2°- Fica obrigado o servidor ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.

Artigo 3° - Deverá o servidor apresentar-se de volta ao serviço público, caso seja deferido o Registro da Candidatura, até o 5º (quinto) após a eleição.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B4DA78DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118/2020 ITUPIRANGA-PA, 13 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a Sra. **BRUNA BIANCA BOLDT** do cargo de **DIRETORA DO DEPTº DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:93AB6CF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126/2020 ITUPIRANGA - PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, Incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder licença Remunerada pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2020, ao servidor efetivo **ANTONIO NILSON COSTA DOS SANTOS**, para fins de concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais 2020.

Artigo 2°- Fica obrigado o servidor ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.

Artigo 3° - Deverá o servidor apresentar-se de volta ao serviço público, caso seja deferido o Registro da Candidatura, até o 5º (quinto) após a eleição.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8D7902C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123/2020 ITUPIRANGA - PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, Incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder licença Remunerada pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2020, ao servidor efetivo **FABRICIO SILVA CASAGRANDE**, para fins de concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais 2020.

Artigo 2°- Fica obrigado o servidor ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.

Artigo 3° - Deverá o servidor apresentar-se de volta ao serviço público, caso seja deferido o Registro da Candidatura, até o 5º (quinto) após a eleição.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B00CAD36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117/2020 ITUPIRANGA - PA, 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO PARA

CONCORRER A CARGO ELETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, Incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder licença Remunerada pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2020, ao servidor efetivo **MAGNO MOREIRA MOURA**, para fins de concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais 2020.

Artigo 2°- Fica obrigado o servidor ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.

Artigo 3° - Deverá o servidor apresentar-se de volta ao serviço público, caso seja deferido o Registro da Candidatura, até o 5º (quinto) após a eleição.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2020.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CDA6DB87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127/2020 ITUPIRANGA - PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, Incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder licença Remunerada pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2020, a servidora efetiva **LIULENE PEREIRA LIMA SILVA**, para fins de concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais 2020.

Artigo 2°- Fica obrigado a servidora ora licenciada, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.

Artigo 3° - Deverá a servidora apresentar-se de volta ao serviço público, caso seja deferido o Registro da Candidatura, até o 5º (quinto) após a eleição.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:82CC252E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129/2020 ITUPIRANGA - PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, Incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder licença Remunerada pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2020, a servidora efetiva **MARIA D`AJUDA LEONCIO DE OLIVEIRA**, para fins de concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais 2020.

Artigo 2°- Fica obrigado a servidora ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.

Artigo 3° - Deverá a servidora apresentar-se de volta ao serviço público, caso seja deferido o Registro da Candidatura, até o 5º (quinto) após a eleição.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AF39938B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128/2020 ITUPIRANGA - PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, Incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder licença Remunerada pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2020, a servidora efetiva **MARIA GORETE SILVA ALMEIDA**, para fins de concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais 2020.

Artigo 2°- Fica obrigado a servidora ora licenciada, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.

Artigo 3° - Deverá a servidora apresentar-se de volta ao serviço público, caso seja deferido o Registro da Candidatura, até o 5º (quinto) após a eleição.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:10E1A3F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130/2020 ITUPIRANGA - PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, Incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder licença Remunerada pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2020, ao servidor efetivo **JOÃO DE DEUS MORAIS DE SÁ**, para fins de concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais 2020.

Artigo 2°- Fica obrigado o servidor ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.

Artigo 3° - Deverá o servidor apresentar-se de volta ao serviço público, caso seja deferido o Registro da Candidatura, até o 5º (quinto) após a eleição.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:21E1B832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131/2020 ITUPIRANGA - PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, Incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder licença Remunerada pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2020, ao servidor efetivo **NEUTON DA SILVA COSTA**, para fins de concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais 2020.

Artigo 2°- Fica obrigado o servidor ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.

Artigo 3° - Deverá o servidor apresentar-se de volta ao serviço público, caso seja deferido o Registro da Candidatura, até o 5º (quinto) após a eleição.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C1C09D2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 124/2020 ITUPIRANGA - PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, Incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder licença Remunerada pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2020, a servidora efetiva **ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA**, para fins de concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais 2020.

Artigo 2°- Fica obrigado a servidora ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.

Artigo 3° - Deverá a servidora apresentar-se de volta ao serviço público, caso seja deferido o Registro da Candidatura, até o 5º (quinto) após a eleição.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5792C9F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119/2020 ITUPIRANGA-PA, 13 DE AGOSTO DE 2020.

NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **BRUNA BIANCA BOLDT,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**/Subordinada a Secretaria Municipal Meio Ambiente.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:265A9B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 120/2020 ITUPIRANGA - PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, Incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder licença Remunerada pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2020, ao servidor efetivo **PAULO JOSÉ DE SOUZA**, para fins de concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais 2020.

Artigo 2°- Fica obrigado o servidor ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.

Artigo 3° - Deverá o servidor apresentar-se de volta ao serviço público, caso seja deferido o Registro da Candidatura, até o 5º (quinto) após a eleição.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:18A76784

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 007/2020. Objeto: Aquisição de Roçadeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Serviços Públicos (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 28/08/2020. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA,

Jacareacanga/PA, 20 de agosto de 2020.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:0F0736E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202907001/SEMPOF
PROCESSO Nº 098/2020-CPL/PMJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08 de Setembro de 2020, às 09h30min.
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PORTAL DE COMPRAS -> *www.portaldecompraspublicas.com.br*
RETIRADA DO EDITAL: *www.juruti.pa.gov.br*
Outras Informações: E-mail: licitacaojuruti2017@gmail.com

ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:ADEDAFC3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 012/2020 - SEMINF
PROCESSO: Nº 061/2020/PMJ/CPL
TOMADA DE PREÇO: Nº 20202704003-SEMINF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - SEMINC
CONTRATADO (A): R. C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 17.337.240/0002 - 60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DA EXECUTAR OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA, SUPERFICIAL, CONTENÇÃO DE ENCOSTA E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NAS SEGUINTES VIAS: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E TRAVESSA DÁRIO RODRIGUES, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE JURUTI, PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93

VALOR TOTAL: R$ 410.382,44 (QUATROCENTOS E DEZ MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20/08/2020 a /20/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA

Juruti, 20 de agosto de 2020

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:751BC7DE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 011/2020 - SEMINF
PROCESSO: Nº 086/2020/PMJ/CPL
TOMADA DE PREÇO: Nº 20202906001-SEMINF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
CONTRATADO (A): BARBOSA & CARDOSO LTDA, **CNPJ:** 13.461.614/0001-12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DE 10 POÇOS ARTESIANOS ATÉ 80M COM MAQUINA PERFURATRIZ MECANIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 387.129,10 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19/08/2020 a 19/01/2021
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA

Juruti, 20 de agosto de 2020

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:F31EB5B7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO: À CARTA CONTRATO Nº 007/2019-SEMSA
PROCESSO: Nº 028/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20190103002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): EDUARDO SOUZA NASCIMENTO, **CNPJ:** 23.767.380/0001 - 90
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original até 31/12/2020 nos termos do artigo 57 § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO: Art. 57, § 2° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores
VIGÊNCIA: 17/07/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 19 de agosto de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:6C725E89

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: À CARTA CONTRATO Nº 004/2019-PMJ/SEMAD
PROCESSO: Nº084/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20191806003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONTRATADO (A): N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, **CNPJ:** 24.043.091/0001 – 00
OBJETO: Acrescimo no limite de 25% nos quantitativos dos itens
FUNDAMENTO: Art. 65 Inc. I, alínea "b", § 1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 1.944,00 (Um mil e novecentos e quarenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 29/07/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES

Juruti, 19 de agosto de 2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:24430A08

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: À CARTA CONTRATO Nº 005/2019 - SEMINC
PROCESSO: Nº 122/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 201910710001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - SEMINC
CONTRATADO (A): SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP, **CNPJ:** 20.680.287/0001-43
OBJETO: Acrescimo no limite de 25% nos quantitativos dos itens
FUNDAMENTO: Art. 65 Inc. I, alínea "b", § 1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 2.494,75 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA: 29/07/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: FERNANDO ESTEVES DE LIRA

Juruti, 19 de agosto de 2020

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Secretário Municipal de Integração Comunitária

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:973A4B98

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 163/2020-SEMED
PROCESSO: Nº 020/2020 – PMJ/CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20200402004 – PMJ/SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADO (A): TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 10.971.680/0001 - 44
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA COM MELHORIAS NA ESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL LILA GALÚCIO –

COMUNIDADE AREIAL II – ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JURUTI
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 07/08/2020 a 06/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 19 de agosto de 2020

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:A943CD90

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: À CARTA CONTRATO Nº003/2020-SEMPRO
PROCESSO: Nº 040/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20201303001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - SEMPRO
CONTRATADO (A): COMINA EMPRESA DE MINERAÇÃO EIRELI, **CNPJ:** 14.133.821/0001 – 00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECERTARIA MUNCIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: *R$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)*
VIGÊNCIA: 15/07/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA

Juruti, 20 de agosto de 2020

SANDRO ROMARIO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:0A2852F4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 006/2020-SEMAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CONTRATADO (A): COUTO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, **CNPJ:** 11.450.900/0001-57
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS BARCO (REDE E CAMAROTE) E LANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 49.892,00 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 29/07/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROSO CAMARÃO

Juruti, 20 de agosto de 2020

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:7F3C34D1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 021/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 082/2020-CPL/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20201706001-SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): LOG COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA-EPP, **CNPJ:** 25.012.382/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 05/08/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 20 de agosto de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:87237468

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 066/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 001/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20201601001-SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): R. C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 076.764.247 - 39
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA DE CASTANHAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 120.572,36 (cento e vinte mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 06/08/2020 a 05/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 19 de agosto de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8186E20A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2020-00021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Contrato nº 20200227. Contratada: Blue Ocean. Confecções S/A. Valor de R$32.400,00. Contrato nº 20200228. Contratada: Bragantina distribuidora de Medicamentos LTDA ME. Valor de R$151.647,00. Contrato nº 20200229. Contratada: Dismath Distrib. De Materiais Médicos e Hospitalares LTDA. Valor de R$1.839,60. Com trato nº 20200230. Contratada: E. M. de F. Guimarães ME. Valor de R$110.584,25. Contrato nº 20200231. Contratada: Mednordeste Comercio de Medicamentos EIRELI. Valor de R$196.322,50. Contrato nº 20200232. Contratada: Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA EPP. Valor de R$130.859,60. Contrato nº 20200233.

Contratada: Polymedh EIRELI. Valor de R$186.943,60. Contrato nº 20200234. Contratada: R. C. Zagallo Marques & CIA LTDA - EPP. Valor de R$100.057,00. Contrato nº 20200235. Contratada: Sauber Med Comercio de Produtos Médico-Hospitalares LTDA. Valor de R$166.162,50. Vigência dos contratos: 08/07/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 08/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2020-00022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Contrato nº 20200237. Contratada: Polymedh EIRELI. Valor de R$24.215,00.
Contrato nº 20200238. Contratada: Alfamed Comercial LTDA. Valor de R$32.907,30. Contrato nº 20200239. Contratada: Drogafonte LTDA. Valor de R$27.288,00. Contrato nº 20200240. Contratada: R. C. Zagallo Marques & CIA LTDA - EPP. Valor de R$17.929,00. Contrato nº 20200241. Contratada: Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos EIRELI. Valor de R$19.924,00. Contrato nº 20200242. Contratada: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA. Valor de R$46.760,00. Vigência dos contratos: 08/07/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 08/07/2020.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 14 de Fevereiro de 2020. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 14/02/2020 até 31/12/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20190223. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2019-00002. Contratada: Borges & Nascimento Construtora LTDA - EPP, De CNPJ sob o nº19.035.304/0001-12.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:901E83A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 082/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.466/2020-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FORMULARIOS ESCOLARES DIVERSOS VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DAS ESCOLAS PUBLICA DA REDE MUNICIPAL DE MARABÁ,** onde sagra-se vencedora a empresa: **FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 11.566.463/0001-31,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 20,** perfazendo o Valor Total de **R$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais)**, **GDD EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ nº 30.597.675/0001-20,** vencedora dos Itens: **23, 24, 25, 26,** perfazendo o Valor Total de **R$ 55.850,00 (Cinqüenta e cinco mil oitocentos e cinqüenta reais) L. A. QUEIROZ EIRELI - CNPJ nº 34.791.063/0001-25,** vencedora dos Itens: **04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 27, 28,** perfazendo o Valor Total de **R$ 29.186,00 (Vinte e nove mil cento e oitenta e seis reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927862.

Marabá - PA, 20/08/2020 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – Port.306/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 097/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.515/2020-PMM. Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AGUA MINERAL E COLCHOES PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSO FEDERAL DECORRENTE DE TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA, PARA AÇOES DE ASSITENCIAS AS FAMILIAS ATINGIDAS PELAS CHEIAS DO RIO TOCANTINS E ITACAIUNAS, CONFORME CADASTRO DA DEFESA CIVIL,** onde sagra-se vencedora a empresa: **CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 06.029.507/0001-54,** vencedora dos Lotes: **01, 02,** perfazendo o Valor Total de **R$ 121.480,00 (Cento e vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais)**, **SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA LTDA - CNPJ nº 11.377.867/0001-87,** vencedora dos Itens: **30, 31** perfazendo o Valor Total de **R$ 265.205,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinco reais), restou FRACASSADO o Item: 029,** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213.

Marabá - PA, 18/08/2020 –

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – Port.011/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 083/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.573/2020-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO, COM IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO, DE MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E INAUGURAÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO,** onde sagra-se vencedora a empresa**: L P COMUNICACAO VISUAL EIRELI- CNPJ nº 26.392.844/0001-19,** vencedora do Lote: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 183.700,00 (Cento e oitenta e três mil setecentos reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213.

Marabá - PA, 20/08/2020 –

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – Port.011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33514F6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 012 2020 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato Nº 012-2020 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 012 2020 – CMAS/Marabá – PA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 14.862 de 20 de junho de 1997 e Lei 17.918 de 06 de agosto de 2019 e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2020;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e **Aprovar** por unanimidade que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários faça a contratação direta do profissional Advogado para atuar no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, para suprir a necessidade profissional do quadro de profissional, conforme NOB/SUAS/RH,

artigo 3º, parágrafo 1o da Lei 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011, devem respeitar os parâmetros de composição de equipe de referência do serviço, conforme consta desta Norma Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011- CNAS, conforme diz Art. 1º e Parágrafo Único. "Compõem obrigatoriamente as equipes de referência;
I...
II – da Proteção Social Especial de Média Complexidade:
Assistente Social;
Psicólogo;
Advogado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários faça a contratação direta do profissional Advogado para atuar no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, para suprir a necessidade profissional do quadro de profissional, conforme NOB/SUAS/RH, artigo 3º, parágrafo 1o da Lei 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011, devem respeitar os parâmetros de composição de equipe de referência do serviço, conforme consta desta Norma Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011- CNAS, conforme diz Art. 1º e Parágrafo Único. "Compõem obrigatoriamente as equipes de referência;
I...
II – da Proteção Social Especial de Média Complexidade:
Assistente Social;
Psicólogo;
Advogado.

Art. 2º - - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 13 agosto de 2020

DIORGIO DA SILVA SANTOS	*ANA LÍDIA PALHETA PINTO*
Presidente – CMAS Gestão 2019 -2021	Conselheira Titular – NUCRESS
Conselheiro - CSVF	Trabalhador do SUAS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B45DB1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 013 2020 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato Nº 013-2020 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 013 2020 – CMAS/Marabá – PA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 14.862 de 20 de junho de 1997 e Lei 17.918 de 06 de agosto de 2019 e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2020;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a necessidade dos Conselheiros de deliberar e **Aprovar** por unanimidade que o Carro do Conselho Municipal de Assistência Social, fique disponível na Casa do Conselhos, e no período noturno, continuará na garagem da SEASPAC, tendo em vista que, a Casa dos Conselhos no momento não dispõe de garagem, ficando aprovado que qualquer Conselheiro habilitado e na falta de motorista da Prefeitura do Município de Marabá, poderá conduzir o carro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade que o Carro do Conselho Municipal de Assistência Social, fique disponível na Casa do Conselhos, e no período noturno, continuará na garagem da SEASPAC, tendo em vista que, a Casa dos Conselhos no momento não dispõe de garagem, ficando **aprovado** que qualquer Conselheiro habilitado e na falta de motorista da Prefeitura do Município de Marabá, poderá conduzir o carro.
Art. 2º - - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 13 agosto de 2020

DIORGIO DA SILVA SANTOS	*ANA LÍDIA PALHETA PINTO*
Presidente – CMAS Gestão 2019 -2021	Conselheira Titular – NUCRESS
Conselheiro - CSVF	Trabalhador do SUAS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A7614AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 879/2020-GP, que nomeia a Sra. SURAMA SYMARA MONTEIRO MAUD publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2552, na página 87 do dia 17.08.2020.
Onde se lê:
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. **SUMARA SYMARA MONTEIRO MAUAD**, brasileira, portadora do CPF nº 019.898.642-44, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, a partir de 14.08.2020.**
Leia – se:
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. **SURAMA SYMARA MONTEIRO MAUAD**, brasileira, portadora do CPF nº 019.898.642-44, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, a partir de 14.08.2020.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAB8C3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4381/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 12039/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ADIA RIBEIRO DA SILVA,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 15840, CPF nº 744.603.232-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **26.07.2020 a 02.08.2020,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, Sra. Maria Ribeiro da Paz Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C92F69C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 10.333/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA PARA VEÍCULOS (CAMINHONETES, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÃO E MAQUINAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa vencedoras MARIZA G VASCONCELOS COM E SERVIÇOS CNPJ 05.637.623/0001-93, vencedora de todos os lotes do certame no valor total de: R$ 518.064,35 (quinhentos e dezoito mil, sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá – PA, 19.08.2020,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretária Municipal de Obras - SEVOP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 033/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 10.333/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA PARA VEÍCULOS (CAMINHONETES, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÃO E MAQUINAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP empresa vencedora MARIZA G VASCONCELOS COM E SERVIÇOS CNPJ 05.637.623/0001-93, vencedora de todos os lotes do certame no valor total de: R$ 518.064,35 (quinhentos e dezoito mil, sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Assinatura: 20.08.2020.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretária Municipal de Obras - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4ADAA9F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DEPREÇOS Nº 007/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 825/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ABRIGOS PARA PONTOS DE PARADAS DE ÔNIBUS EM CONCRETO, SENDO 6 (SEIS) PARADAS DO TIPO "A" (23,80M2) E 2 (DUAS) PARADAS DO TIPO "B" (41,60M2); E CONSTRUÇÃO DE 6 (SEIS) PARADAS DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA METÁLICA, EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **P A B DE MENDONÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ: 18.087.617/0001-51, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 277.071,47.** Assinatura: em 20/08/2020, Secretário Municipal de Obras – **FÁBIO CARDOSO MOREIRA** – Secretário.

Termo de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DEPREÇOS Nº 027/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 7.438/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NAS RUAS B, D, Y e H, NO KM 07, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 07.506.424/0001-71, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 483.891,04.** Assinatura: em 20/08/2020,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30009F12

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 11.840/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 09/Set/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUANTE – CBUQ NA VP-08, LOCALIZADA NO NÚCLEO URBANO DA NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81B96A47

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 365/2020-FMS.

Contrato n° 365/2020-FMS. Processo Administrativo nº 5.812/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá, EMPRESA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 05.895.525/0001-56**, **Valor R$ 5.688,00 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e oito centavos).** Dotações Orçamentárias: **10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade**, **Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo**. DATA DA ASSINATURA 18 de agosto de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91522FD1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 359/2020-FMS.

Contrato n° 359/2020-FMS. **Processo Administrativo nº 5.835/2020/PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 055/2020/CPL/PMM, Objeto do Contrato: **aquisição de materiais de limpeza, higienização e equipamento utilizado nas unidades básicas de saúde e hospitais vinculados a Secretaria Municipal de**

Saúde de Marabá., EMPRESA: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.061.231/0001-73, **Valor: R$ 68.906,00 (Sessenta e oito mil, novecentos e seis reais)**, Dotações Orçamentárias 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde, 10.305.0085.2.065 – Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e alta Complexidade, 10.301.0084.2.061 – Serviço de Atendimento Móvel Urgência - SAMU Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 18 de agosto de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA
.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7467780A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 364/2020-FMS

Contrato n° 364/2020-FMS. Processo Administrativo nº 5.812/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá, EMPRESA: BIODIAGNOSTICO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E LABORATORIAIS, CNPJ: 11.872.436/0001-97**, **Valor R$ 20.410,00 (vinte mil quatrocentos e dez reais).** Dotações Orçamentárias: **10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade**, **Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo**. DATA DA ASSINATURA 14 de agosto de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AC08FFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 201901030026 – DL. Contrato 20190100220. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do Conselho Tutelar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Tipo: Aditamento de tempo. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Raimundo da Conceição Costa, CPF nº 380.291.542-91. Prazo aditado: 10/01/2020 à 10/06/2020. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:762D7167

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 240/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: P G AGUIAR VIEIRA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLESREMOÇÃO, PARA SER UTILIZADA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, ADQUIRIDA COM RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR TOTAL.....: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 2602.103010013.1.025 Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquáticos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52.

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Monte Alegre-PA, 20 de agosto de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D2B9F9D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 241/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS-EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4, PARA SER UTILIZADA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, ADQUIRIDA COM RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 169.990,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 2602.103010013.1.025 Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquáticos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52.

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Monte Alegre-PA, 20 de agosto de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:73453748

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2020 REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2020.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos de passeio 0 km, 04 portas, para serem utilizados no atendimento aos usuários do SUS, equipes da rede de Atenção Básica e pacientes da Rede de Assistência a mulher/gestante e parturiente da maternidade Elmaza Sadeck. RECURSOS: Emendas Parlamentares nº 11.401.857000/1150-01,

11401.857000/1170-09 e RP. DATA DA ASSINATURA: 23.07.2020. VALOR R$-220.000,00. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: JK Matias Comércio de Veículos Eireli-EPP. CNPJ nº 23.565.572/0001-13.

Monte Alegre-PA, 20 de agosto de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:790DD96E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 003/2020

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.401.857/0001-30, com fundamento no art.79, inciso II da Lei nº 8.666/93 resolve rescindir CONTRATO Nº 003/2020 ref a INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, EMPRESA: MEDCLIN ASSOCIADOS LTDA. CNPJ Nº 22.200.557/0001-09, de acordo com a decisão da Secretaria de Saúde.

Monte Alegre-PA, 19 de agosto de 2020.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretario de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C826DADF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 012/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.401.857/0001-30**,**com fundamento no art.78, inciso XIV da Lei nº 8.666/93 resolve suspender, à pedido, por 60 (sessenta) dias. Período de 01.07.2020 a 29.08.2020, o CONTRATO Nº 012/2020, EMPRESA: ELIZABETE R DE CARVALHO-ME, CNPJ Nº 22.434.164/0001-60**,** de acordo com a decisão da Secretaria de Saúde.

Monte Alegre-PA, 19 de agosto de 2020.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretario de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5C1BBA6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 399/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.401.857/0001-30, com fundamento no art.79, inciso II da Lei nº 8.666/93 resolve rescindir, à pedido, o CONTRATO Nº 399/2019, EMPRESA: M E VALÊNCIA MEZA-ME, CNPJ Nº 27.861.656/0001-55, de acordo com a decisão da Secretaria de Saúde.

Monte Alegre-PA, 19 de agosto de 2020.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretario de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1B794ADD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQ E EQUIPAMENTOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Agosto de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C998396E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 260/2020

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020-INEXIG

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQ E EQUIPAMENTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GARANTIA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO NA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B E HBZN0140KHAF06289 DESTA PREFEITURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.634,54 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2401.154520018.2.042 Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.458,00, Exercício 2020 Atividade 2401.154520018.2.042 Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 26.176,54

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2020

Monte Alegre-PA, 20 de agosto de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C7A4F03C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 301/2020

PORTARIA Nº 301/2020

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, a necessidade da Senhora **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO**, ocupante do Cargo Agente Político - Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social- SETRINS, se deslocar de Monte Alegre para Belém/PÁ no dia 21 de agosto de 2020, aonde irá tratar assuntos do interesse desta municipalidade junto à CELPA, DETRAN e SETRANS.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar a Servidora **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO,** portadora do RG nº 4873536 SSP/PA e do CPF nº 071.062.462-04, titular da conta **nº 00030042-X** e AG- **nº 3024-4** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **01(uma),** diária para custear despesas, no seu deslocamento para Belém/PA, no dia 21 de agosto de 2020, no Valor Unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 20 de agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C7AD7526

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 302/2020

PORTARIA Nº 302/2020

Remanejamento provisório de servidor e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando que a movimentação de servidores dentro do quadro funcional deve ser norteada por razões de ordem pública;
Considerando que ao servidor deve ser dispensado tratamento humanitário, em consonância com suas possibilidades físicas e mentais;
Considerando que a Administração Pública deve nortear suas ações dentro de critérios legais sopesando o interesse da coletividade, sem deixar, porém, de atender as necessidades do servidor a fim de que possa prestar o seu labor com eficiência e razoabilidade;
Considerando, por fim, os termos do laudo médico expedido em 18 de agosto de 2020, relatando razões de ordem médica de importância indiscutível e também as recomendações nele inseridas relacionadas ao servidor Rosinaldo Bezerra do Nascimento, Agente de Vigilância;

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o servidor **ROSINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO**, pertencente ao quadro efetivo desta municipalidade, onde exerce as funções do cargo Agente de Vigilância, matricula 009878-7, lotado na unidade de saúde do KM 35 da PA 254 para a Academia da Saúde localizada no bairro do Curaxi, Zona Urbana deste município.
Art. 2º. O prazo de validade deste ato será de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por igual período, dependendo da evolução médica do servidor devidamente comprovada.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:887AA5AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 303/2020

PORTARIA Nº 303/2020
O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1697, no livro nº 43, folhas nº 05, de 17 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 164/2020 de 20 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal, Senhora NEZILMA GONÇALVES PINTO, portadora do RG nº 3630351 PC/PA e do CPF nº 522.725.242-49, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, registrada na matricula de nº 001606-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 17 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 20 de agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

*Ciente:*_____

*Data:*____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F746E5B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 304/2020

PORTARIA Nº 304/2020
O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1709, no livro nº 43, folhas nº 06, de 18 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 163/2020 de 20 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal, Senhora ANTONIA DE SOUZA LIMA, portadora do RG nº 3625765 PC/PA e do CPF nº 743.086.612-34, ocupante do cargo de Agente Serviços Gerais, registrada na matricula de nº 005967-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar de 18 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 20 de agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

*Ciente:*_____
*Data:*____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7DC9B0D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-018PMNI.

OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Material De Limpeza E Copa E Cozinha Para Suprir As Necessidades Das Diversas Unidades Administrativas Do Município De Nova Ipixuna, Conforme Condições Estabelecidas No Termo De Referência, Anexo I.I Do Edital.
CONTRATO Nº: 20200145 CONTRATANTE: Fundo Municipal De Meio Ambiente. CONTRATADA(O): A. Miroides Dos Reis Silva & CIA LTDA - ME. VALOR TOTAL: R$ 3.973,44 (três mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
CONTRATO Nº: 20200146 CONTRATANTE: Fundo Municipal De Educação. CONTRATADA(O): A. Miroides Dos Reis Silva & CIA LTDA - ME. VALOR TOTAL: R$ 89.164,25 (oitenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
CONTRATO Nº: 20200147 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Nova Ipixuna. CONTRATADA(O): A. Miroides Dos Reis Silva & CIA LTDA - ME. VALOR TOTAL: R$ 25.489,10 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)
CONTRATO Nº: 20200148 CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde. CONTRATADA(O): A. Miroides Dos Reis Silva & CIA LTDA - ME. VALOR TOTAL: R$ 53.161,57 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos)
CONTRATO Nº: 20200149 CONTRATANTE: FUNDEB. CONTRATADA(O): A. Miroides Dos Reis Silva & CIA LTDA - ME. VALOR TOTAL: R$ 42.112,40 (quarenta e dois mil, cento e doze reais e quarenta centavos)
CONTRATO Nº: 20200150 CONTRATANTE: Fundo Municipal De Assistencia Social. CONTRATADA(O): A. Miroides Dos Reis Silva & CIA LTDA - ME. VALOR TOTAL: R$ 454.170,38 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta reais e trinta e oito centavos)
CONTRATO Nº: 20200151 CONTRATANTE: Fundo Mun. Direitos Da Criança e do Adolescente. CONTRATADA(O): A. Miroides Dos Reis Silva & CIA LTDA - ME. VALOR TOTAL: R$ 51.864,86 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 20 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2020.

Nova Ipixuna – PA, 20 de Agosto de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6A9CBEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ERRATA DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004PMNI

Informamos que houve Retificação na Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, do dia 14/08/2020, na FAMEP, nº 2551, Páginas nº 100 e 101, referente ao Processo TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004PMNI.
Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 066/2020 DE 05/08/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.
Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 066/2020 DE 05/08/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.
Mantendo-se inalterados os demais itens.

NOVA IPIXUNA – PA, 20 de Agosto de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:60A36DBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS QUE SERÃO DISTRIBUIDOS AS FAMILIAS DE ESTUDANTES DA REDES PUBLICAS DE ENSINO. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 08/09/2020 ás 08h00min. O pregão eletrônico será realizado através do site: www.compraspublicas.com.br O Edital e seus anexos, encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Dúvidas e informações através dos Fones 93 3528 1150/1151.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:DA604776

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR. (ITENS DESERTOS PREGAO 02/2020) Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 09/09/2020 ás 08h00min. O pregão eletrônico será realizado através do site: www.compraspublicas.com.br O Edital e seus anexos, encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Dúvidas e informações através dos Fones 93 3528 1150/1151.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:569FE464

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE PECAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE ONIBUS E CAMINHOES Tipo: Menor Preço Por Item. Data da Abertura: 10/09/2020 ás 08h00min. o Pregão Eletrônico Será Realizado Através do Site: Www.compraspublicas.com.br o Edital e Seus Anexos, Encontram se Disponíveis no Endereço Eletrônico Acima. Dúvidas e Informações Através Dos Fones 93 3528 1150/1151.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:1AFC71A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 30/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200066- 30/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
CONTRATADA(O): ***R P LIMA EIRELI***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE
VIGÊNCIA: 18/08/2020 ATÉ 31/12/2020.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:ACD79B46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 006/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200223/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ELETRO BAHIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
VALOR TOTAL: R$ 418.540,05 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:4DE387DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20180552

Origem: Processo Licitatório nº 7/2018-023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratado: Nestor Lima da Silva, inscrito no CPF nº. 167.791.772-53.
Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 20180552, cujo objeto fora a locação de imóvel localizado na Avenida Primavera, s/n, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento, para instalação e funcionamento da Agência dos Correios, celebrado entre o Município de Novo Repartimento.
FUNDAMENTO LEGAL:A PRESENTE RESCISÃO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL, O ARTIGO 79, INCISO II DA LEI N.º 8666/93.
Data da Assinatura: 31 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EF1E928D

CPL
AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-006

A Comissão Permanente de Licitação do município de Novo Repartimento através do seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada torna público a quem possa interessar o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Engenharia Civil, visando executar as obras de construção da Feira Municipal de Novo Repartimento-PA. EKOS ENGENHARIA EIRELI: CNPJ: 23.191.358/0001-44 e LINHARES EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 15.684.829/0001-28. Conforme motivos lavrados em ata a partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados. Comissão Permanente de Licitação de Novo Repartimento – PA, sediada na avenida Girassóis nº 15 - Morumbi.

Novo Repartimento – PA, 13 de Agosto de 2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D6CA188A

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758/2020

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0758/2020

Na PORTARIA nº 0758/2020 de 03 de agosto de 2020 "Art. 1º. – Nomear o Senhor WELISON DA SILVA MACHADO, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 5423113 2ª Via PC/PA e CPF nº 930.838.072-87,..... publicado no site da FAMEP, no dia 13/08/2020, referente ao código de Identificação: C43DB991.

ONDE SE LÊ: ....
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2020, revogadas as disposições em contrário

LÊ-SE: ....
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 12/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D5640610

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 019/2020/PMO/SEMDES.

Fundamento Legal: Lei N°. 8.666/93, Art. 24, Inciso V. O Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES torna pública a contratação por Dispensa de Licitação. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo e vasilhame de 13 kg visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com a **empresa**: BRAGA & TEIXEIRA LTDA - ME, **CNPJ:** 05.577.254/0001-90, Valor Global: **R$** 21.200,00. **Data da Ratificação:** 19/08/2020.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Decreto nº 005/2017.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:F0F0C067

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2020/PMO/SEURBI, **Regime de Execução:** Indireta por Preço Global, **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de Pavimentação e recuperação de Vias Urbanas em concreto no Município de Óbidos - Pará, em atendimento a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI. **Abertura: 14/09/2020, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

HERANILDO M. M. DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:6C07F33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

CÓDIGO UASG: 980501
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020/PMO/SEMA – Processo Administ.: 231/2020/PMO. **Regime de Execução:** Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de Lancha, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com exceção de condutor e combustível, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Abertura: 08/09/2020, às 09:00h** (horário de Brasília/DF).**Local:**www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044;e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:A70808AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/PMO/SEMSA – SRP - Processo Administ.: 084/2020/PMO. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material técnico descartável em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. **Empresas: ELIETE S. DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ:** 19.283.539/0001-23**, Valor Global:** R$ 35.921,20 (Trinta e cinco mil e novecentos e vinte e um reais e vinte centavos)**; PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, **CNPJ:** 22.351.840/0001-31**, Valor Global:** R$ 26.899,50 (Vinte e Seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**; G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES**, **CNPJ:** 23.420.875/0001-48**, Valor Global:** R$ 3.956,00 (Três mil e novecentos e cinquenta e seis reais)**; AUMED HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ:** 26.332.803/0001-37**, Valor Global:** R$ 990.049,90 (Novecentos e noventa mil e quarenta e nove reais e noventa centavos)**; E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA**, **CNPJ:** 34.915.637/0001-20**, Valor Global:** R$ 654.631,30 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos). **Data da Homologação:** 14/08 /2020.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Decreto n.º 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:95518F2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 872/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTÔNIO PICANÇO CARDOSO JÚNIOR**, matrícula nº 4395, Sociólogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.091/2020, às Folhas 409 do livro 61 de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F59CB195

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-FMS/2020

No Diário Oficial dos Municípios - FAMEP, do dia 13/08/2020, código identificador: 78CDBC9F, onde se lê: DATA DE ABERTURA: 31/08/2020. Leia-se: DATA DE ABERTURA: 02/09/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:563D25C5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2019-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO N.º 012/2019SRP-PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): JERFFSON & MARCO LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/06/2020 com vigência até o dia 30/09/2020. Data da assinatura: 15/06/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6D833646

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATIVIDADES POLÍTICAS

PORTARIA/SMS Nº. 606/2020

DE 14 DE AGOSTO DE 2.020.

"Dispõe sobre Concessão de licença ao servidor Público Municipal para atividades políticas e dá outras providencias"

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - **C O N C E D E R,** á pedido, Desincompatibilização e licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições do ano corrente, á servidora **ELIZANGELA VIEIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, no período de 15 de agosto á 15 de novembro, de acordo com a Lei complementar Federal n° 64/90 de 18 de maio de 1990 e com base no Regime Jurídico Único Municipal (Lei nº 040/90);

Art. 2º - A concessão de afastamento para os fins previstos neste Decreto importará na obrigação de o servidor licenciado apresentar à Secretaria Municipal de saúde, no prazo de três dias úteis após a data final para registro de candidatura definido pela justiça Eleitoral, documento comprobatório de efetivação de sua candidatura no pleito 2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 14 (quatorze) de agosto do ano de 2.020.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2020 - PMO/GAB

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:9F00B5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO SEMED

O **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no **CNPJ nº 28.493.395/0001-20**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº. 639.359.612-00 e da Carteira de Identidade nº. 231.343-SSP/TO, com fundamento na Cláusula 5ª, resolve **RESCINDIR** a partir do dia **13 de agosto de 2020**, por iniciativa do CONTRATADO, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 024/2020-FUNDEB,** firmado em 13/01/2020 entre o FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e o Srº. **MESAQUE LIMA FEITOSA**, CPF nº 658.175.752-72.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 04/2020 – PMON/GAB

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:333F292C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJÁ DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº13/2019 – DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – LEI Nº114/2015.

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, pessoa jurídica, de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, com sede na avenida João Miranda dos Santos, S/N, CEP: 68.485-000, bairro: Novo Horizonte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, neste ato representada pela Secretária Municipal Polyanna Araújo Loch e no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados, a convocação da conselheira tutelar suplente Sra. ALESSANDRA DO NASCIMENTO DA SILVA em virtude do afastamento do Conselheiro Tutelar Titular Sr. CARLOS BARROS DE MENEZES pelo período de 90 dias.

Pacajá Pará em 20 de agosto de 2020.

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:85784722

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) RAILAN FEITOSA DE SOUZA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* **RAILAN FEITOSA DE SOUZA** ***(AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município,*

tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.
Vigência: 03 de Agosto a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:6219BFD7

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº.078/2019

DECRETO Nº.078/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e leis vigentes;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder gratificação de Nível Superior aos servidores efetivos conforme relação abaixo, prevista na Lei orgânica do município de Pacajá/Pa, conforme ***Art. 41*** *- O Município assegurará aos servidores públicos municipais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social, os seguintes direitos****,*** ***Inciso XI*** *- Gratificação de representação correspondente a oitenta por cento de seu vencimento ao servidor possuidor de habilitação de nível superior*.

JÂNIO AMARAL DE SOUZA (Almoxarife) – CPF: 869.205.882-34
OSMAR MENEZES DE CAMPOS (Aux. Administrativo) – CPF: 637.815.732-49
RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR (Assis. Administrativo – CPF: 994.920.912-91
CLAUDIO SABINO DOS SANTOS (Agt. Administrativo) – CPF: 639.734.132-15
IVONEIDE PEREIRA SILVA (Agt. Administrativo) – CPF: 587.927.752-68
ROSANGELA RODRIGUES DE L. VICENTE (Agt. Administrativo) CPF: 459.221.792-68
JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Agt. Administrativo) – CPF: 395.426.882-53
ROSIVAN ROCHA DE FREITAS (Assis. Administrativo) – CPF: 965.435.582-53
GETULIO ZABULON DE MORAES (Tec. Em Agropecuária) – CPF: 787.250.703-04
CLEIDE MARINHO DOS S. MATIAS (Agt. Administrativo) – CPF: 890.241.842-15

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:7B4F8724

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 126/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020.

Decreto nº. 126/2020 de 08 de maio de 2020.

O **Prefeito Municipal de Pacajá**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas, e;
Considerando, com base legal na Lei nº. 347/2011, conforme ***Art. 14*** *– Aos profissionais do magistério serão concedidas as seguintes vantagens pecuniárias;* ***Inciso III*** *- Gratificação por titularidade*;
DECRETA:
Art. 1º. Art. 1º. Conceder gratificação por titularidade, prevista na Lei nº 347/2011 do município de Pacajá/Pa, a(o) Senhor (a) **LEILA CRISTINA DO NASCIMENTO**, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Autorizar as devidas anotações pelo Setor de Pessoal no Registro Funcional da servidora a cima citada, bem como as alterações financeiras conforme preceitua a Lei.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2020.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio do ano de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:73C7AD68

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 125/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020.

Decreto nº. 125/2020 de 08 de maio de 2020.

O **Prefeito Municipal de Pacajá**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas, e;
Considerando, com base legal na Lei nº. 347/2011, conforme ***Art. 14*** *– Aos profissionais do magistério serão concedidas as seguintes vantagens pecuniárias;* ***Inciso III*** *- Gratificação por titularidade*;
DECRETA:
Art. 1º. Art. 1º. Conceder gratificação por titularidade, prevista na Lei nº 347/2011 do município de Pacajá/Pa, ao Senhor (a) **DAILSON GOMES DEMÉTRIO**, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Autorizar as devidas anotações pelo Setor de Pessoal no Registro Funcional da servidora a cima citada, bem como as alterações financeiras conforme preceitua a Lei.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2020.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio do ano de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto Nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:A48D3E20

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº 255/2020

DECRETO Nº 255/2020

"Dispõe sobre a Composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para o Biênio 2020 a 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que o mandato atual do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB expirou dia 24 de Abril de 2020, dentro do que estabelece a Lei Municipal nº 280/07, que prevê o mandato de conselheiro por período de 02 anos.
CONSIDERANDO o Ofício nº 136/2020 - GAB de 20 de agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1º Fica Constituído a Nova Diretoria do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Pacajá Biênio 2020-2022, de acordo com as indicações das Entidades Governamentais e não Governamentais com seus respectivos suplentes, nos termos deste Decreto.
Art. 2º A Composição do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Pacajá será conforme abaixo:
RELAÇÃO NOMINAL DO CONSELHO DO FUNDEB

REPRESENTANTES DOS PAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
TITULAR	**SUPLENTES**
Valdivino Moreno de Lima - Conselho Fiscal	Glenda Josy Lobo dos Santos - Conselho Fiscal
Pedro da Silva Fonseca - Conselho Fiscal	Cirlene dos Santos Nunes – Conselho Fiscal
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
TITULAR	**SUPLENTES**
Edna Dias de Oliveira – Conselho Fiscal	Wagno Santos dos Santos - Conselho Fiscal
Dorivânia Siqueira de Souza – Conselho Fiscal	Deiverson de Almeida Lopes – Conselho Fiscal
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULAR	**SUPLENTES**
Maria Edneide Barreto da Silva - Conselho Fiscal	Mônica Jeovani Oliveira Barbosa Zabulon -Conselho Fiscal
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
TITULAR	**SUPLENTES**
Josimar Rodrigues dos Santos - Presidente	Jairom James de Castro Silva - Conselho Fiscal
DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS	
TITULAR	**SUPLENTES**
Marcilene Laurindo Dantas-Vice Presidente	Margarete Ramos Caetano - Conselho Fiscal
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	
TITULAR	**SUPLENTES**
Rosiane Rodrigues dos Santos-Conselho Fiscal	Ednilza Gomes Barros - Conselho Fiscal
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	**SUPLENTES**
Claúdia Machado Costa Pacheco – Conselho Fiscal	Jazanias Costa Silva – Conselho Fiscal
CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	**SUPLENTES**
Acilene Raniere de Oliveira Odorico-Conselho Fiscal	Irlane Coimbra da Silva - Conselho Fiscal

Art. 3º O Sr. **Josimar Rodrigues dos Santos**, representante dos professores da Educação Básica fica nomeado Presidente do Conselho e a Sr.ª **Marcilene Laurindo Dantas**, representante dos Diretores das Escolas Públicas, fica nomeada Vice-Presidente.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 (Vinte) dias do mês de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 20 de agosto de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:7782AE97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) JOSE RONIS DIAS DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* **JOSE RONIS DIAS DOS SANTOS** ***(AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS**, lotado no (a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de Agosto a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:08EA9242

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
2º TERMO ADITIVO Nº 011/2020

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 2° TERMO ADITIVO nº. 011/2020 – CONT. 026/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N°.008/2018 – TODDE EVENTOS LTDA EPP.

Referente ao acréscimo no quantitativo na ordem de aproximadamente 24,987% sobre o contrato. Vigência: 17/08/2020 a 31/12/2020. Valor: R$ 13.028,40.

Ord. de Despesa:
ANDRESSA MAGALHÃES GONÇALVES
Superintendente Geral.

Pgm. 21/08/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:E11F0FD7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 381 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Aprova o projeto de loteamento denominado "POLO INDUSTRIAL EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a Lei nº 912 de 06 de julho de 2016 que autoriza a desapropriação, a doação e/ou alienação de imóvel e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 193 de 18 de novembro de 1998 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Paragominas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado pela Prefeitura Municipal de Paragominas o projeto de loteamento denominado "POLO INDUSTRIAL EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA" de sua propriedade, inserido no perímetro urbano da cidade, com área total de 1.221.234,00m² (hum milhão duzentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e quatro metros quadrados), localizado na margem direita da Rodovia PA 125 (sentido Paragominas-Belém), no Bairro Presidente Juscelino.

Art. 2º O loteamento consiste na legalização de 09 (nove) quadras, sendo 08 (oito) quadras com dimensões de 244,00 m x 465,00, perfazendo uma área de 113.460,00 m² cada quadra, contendo um total de 80 (oitenta) lotes industriais com dimensões de 93,00 m x 122m, perfazendo uma área total de 11.346 m² cada lote e 01 (uma) quadra constituída por lote único destinada a Equipamento Público com dimensões 289,49 m x 465, perfazendo uma área total de 134.612,85 m², conforme memorial descritivo.
Art. 3º O sistema viário possui uma área total de 178.941,15 m² e é composto por 03 (três) avenidas, sendo 02 (duas) com largura de 24,00 m por 2.442,29 m cada, sendo que destas, a Av. General Zacarias Assunção será constituída pela somatória de 11,00 m que advém deste loteamento somado a 13,00 m que advém da estrada vicinal; calçadas com 3,00 m; ciclovias com 2,50 m; faixa de serviço com 1,00 m e estacionamento com 3,45 m; 01 (uma) avenida com largura de 10 m por 465,00 m de comprimento e calçadas com 3,00 m e 09 (nove) ruas com larguras de 21,20 m por 465,00m cada; calçadas com 3,00 m, ciclo faixa com 1,30m e estacionamento com 3,00m.
Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os respectivos Títulos Definitivos dos lotes, por meio de alienação onerosa ou gratuita, resguardando as áreas de ruas, avenidas e equipamentos públicos.
Art. 5º O titular beneficiado com a expedição do Título Definitivo deverá registrá-lo no Cartório de Registro de Imóveis, arcando com as despesas.
Art. 6º É parte integrante do presente Decreto a planta topográfica e o memorial descritivo do loteamento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, 19 de agosto 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8F14622B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2020.
Processo Licitatório Nº. 107/2020.

O MUNICÍPIODE REDENÇÃO – PA Através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social comunicar aos interessados, que realizará no dia **02/09/2020 às 09h**, (horário Brasília-DF), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: **Contratação de empresa para aquisição Gás de cozinha GLP-13kg, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,** conforme termo de referencia. O edital completo esta a disposição no site www.redencao.pa.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama Redenção PA. Mais informações no telefone (94) 3424-3578. e-mail licitacao@redencao.pa.govbr

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:EF439AF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
A. V. de Almeida Comercio de Vidros CNPJ/MF nº 28.999.361/0001-02. **1º Termo Aditivo ao Contrato 417/2019**, Processo nº 088/2019, Pregão Presencial Nº 046/2019, **Objeto**: - Contratação de Empresa para aquisição de vidro em geral, forro pvc e divisórias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. e Vidro Em Geral, Forro Pvc E Divisórias, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde.
Objeto do Termo Aditivo – Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 417/2019, a partir de 25/09/2020 que vencerá em 31/12/2020.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:56462412

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
R F Souza Comercio de Produtos de Limpeza Eireli CNPJ/MF nº 18.549.387/0001-03. **1º Termo Aditivo ao Contrato 438/2019**, Processo nº 081/2019, Pregão Presencial Nº 042/2019, **Objeto**: - Contratação de Empresa para aquisição materiais de limpeza, higienização e lavanderia hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. e Vidro Em Geral, Forro Pvc E Divisórias, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde.

Objeto do Termo Aditivo – Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 438/2019, a partir de 25/09/2020 que vencerá em 31/12/2020.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:80BB8780

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 2055/2020

PRORROGA A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Prorrogar por mais 2 (dois) anos a licença sem remuneração do servidor **RAFAEL GOMES DE SOUSA,** Enfermeiro, no período de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BASRROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:174515DA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2056/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogada a Portaria n.º 686 de 24 de janeiro de 2018, que concedeu gratificações a servidora **MARINALVA CARVALHO PINTO**.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E45B08EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200275

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIMA NASCIMENTO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA DE SINDROME GRIPAL FIXA E ITINERANTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 353.400,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.101220112.2.177 Enfrentamento da Emergência COVID19 , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 353.400,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:760C678A

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra.**FRANCILANE DE SOUZA MUNIZ**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, Série "Especial", nº 934, expedido em 01/09/2009, sob o DTP nº 2027/2009, referente ao imóvel localizado na Rua Elizvan Amaral, s/n, Quadra 34, Lote nº 924 – Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de 228,96m² (duzentos e vinte e oito metros e noventa e seis centímetros quadrados), com perímetro de 57,24m (cinquenta e sete metros e vinte e quatro centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Elizvan Amaral, com as seguintes medidas: frente e fundos 16,00m (dezesseis metros); lateral direita e esquerda 14,31m (quatorze metros e trinta e um centímetros). Confrontando-se pela lateral direita, esquerda e fundos com quem de direito for. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta

Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 20 de Agosto de 2020.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:E5FB4841

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 791/2020-PE

DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

ESTABELECE MEDIDA DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) FORNECENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS ATRAVÉS DA COZINHA COMUNITÁRIA PARA AS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em razão do estado de Calamidade Pública declarada no âmbito do Município de Rondon do Pará decorrente da pandemia mundial COVID-19, fica autorizado o fornecimento de Gêneros Alimentícios prontos, através da Cozinha Comunitária às pessoas que estejam em condições de vulnerabilidade social e econômica.

Art. 2º. A concessão dos gêneros alimentícios prontos deverão observar obrigatoriamente a condição de vulnerabilidade social e econômica das pessoas que serão beneficiadas, o que independe de inscrição no Cadastro Único do Governo Federal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, constantes no orçamento do Município de Rondon do Pará, ficando autorizada a suplementação se necessária.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da publicação do Decreto de Estado de Calamidade Pública.

Rondon do Pará, 19 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7815355F

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 792/2020-PE

DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

CRIA O CT MUNICIPAL - CENTRO DE TREINAMENTO DE MOTOCROSS E VELOCROSS E AUTORIZA A CRIAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A DESENVOLVER ENCONTROS E EXPOSIÇÕES DE VEÍCULOS COM SOM AUTOMOTIVO E LOCAL PARA A PRÁTICA DE GRAU TERAPIA NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica autorizada a criação do CT MUNICIPAL – CENTRO DE TREINAMENTO DE MOTOCROSS E VELOCROSS NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ como forma de entretenimento e lazer.

Art. 2º. Ficando também autorizado a criação de espaço destinado a desenvolver encontros e exposições de veículos com som automotivo e local para a prática de grau terapia no Município.

Art. 3º. O local que receberá a pista será determinado com base nas seguintes coordenadas: Latitude 4°47’37.61”S e Longitude 48º4’45.77”O, localizado ao sudoeste do município de Rondon do Pará.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, constante do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 19 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AE8CFD2D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0919/2020

DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 052/2020 - PLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para tratar de assunto referente a Convênio junto a SEDUC, na cidade de BELÉM/PA, no período de 24 a 28 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E9B362B9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0264/2020

PORTARIA Nº 0264/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

ALCEMIR DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (Trinta) dias de férias à servidora **ALINE MARIA SILVA**, matrícula 101, função de Assistente Legislativo I, no período de 08/09/2020 a 07/10/2020, referente ao período aquisitivo de 21/01/2019 a 21/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 18 de agosto de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

DIEGO DIAS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0755640A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0263/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0263/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 18/08/2020, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A UVERC., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Agosto de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:39D22102

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0265/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0265/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 20/08/2020 à 22/08/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, INTERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 19 de Agosto de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6B5C7AB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATOS - SEMAP

PORTARIA Nº 047/2020-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º -** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a (s) empresa (s) contratada (s) para fornecimento de material de construção, hidráulico e elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca; **ANTÔNIO MANOEL COELHO DO AMARAL** – Matrícula nº 30551. **Art. 2º -** Para fiscal substituto fica designado o servidor: **DOMINGOS FERREIRA PEREIRA** – Matrícula nº 64014. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Santarém, 18 de agosto de 2020.

BRUNO DA SILVA COSTA.
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6B8E4173

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 025/2020 – SEMGOF/CEAD, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

Considerando o Memorando nº 972/2020, de 13/07/2020, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **MARIA DO SOCORRO FREIRE DE MELO**, na função de Assistente Social, exercendo suas atividades no Programa Família Acolhedora, lotada Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 22 de julho de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0AA51772

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 024/2020 – SEMGOF/CEAD, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

Considerando o Memorando nº 972/2020, de 13/07/2020, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **ROSELI GAMA VIANA**, na função de Assistente Social, exercendo suas atividades na Comunidade de Rios – Arapiuns, lotada Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 22 de julho de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7296518F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 023/2020 – SEMGOF/CEAD, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

Considerando o Memorando nº 972/2020, de 13/07/2020, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **NORLEIDE ROCHA AMARAL**, na função de Assistente Social, exercendo suas atividades na Comunidade de Rios – Curuai, lotada Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 22 de julho de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F2709D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 022/2020 – SEMGOF/CEAD, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

Considerando o Memorando nº 972/2020, de 13/07/2020, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **ELAISE OTÁVIA DE MELO COSTA**, na função de Assistente Social, exercendo suas atividades na Comunidade de Rios – Boim, lotada Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 22 de julho de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:887F5262

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 021/2020 – SEMGOF/CEAD, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

Considerando o Memorando nº 972/2020, de 13/07/2020, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **MICHELE DOS SANTOS LEMOS**, na função de Assistente Social, exercendo suas atividades na Comunidade de Rios – Parauá, lotada Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 22 de julho de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FF792462

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0409100001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0409100001
ORIGEM: PREGÃO Nº PP-014/2019-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: BRAZ CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIALE TREINAMENTOS EIRELI, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL DO MUNÍCIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 858113/2017 COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2019.

CLAUDETE MARIA RINALDI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:6E407A7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0105170001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0105170001
ORIGEM: TP/2019.001-PMSDA, CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CONTRATADO: M A D PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, Objeto: a Contratação de empresa especializada para Construção de 38 Módulos Sanitários no Município de São Domingos do Araguaia-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2019.

PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:0B1D9527

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0308070001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2020.018-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARIA DA SILVA ABREU
OBJETO.....: Locação de Imóvel localizado na Travessa União nº 210 - Centro de São Domingos do Araguaia medindo 554,58 m² para funcionamento provisório do prédio da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, no valor de R$ 15.000,00
VIGÊNCIA.....:07 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2020

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:704131AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CARONA A/2020.001-PMSDA, OBJETO: AQUISICAO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N 9/2019-036-OBRAS. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 118.831,22 (cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.033 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.037 - MANUTENCAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E VEICULOS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA. CONTRATADO: T E S COMERCIAL DE PECAS LTDA - EPP, CNPJ/MF 15.185.368/0001-49, com o valor total de R$ 118.831,22 (cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). Vigência: 17/08/2020 à 31/12/2020

São Domingos do Araguaia- PA, 17 de Agosto de 2020.

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Domingos do Araguaia

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:616CB424

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA AO CONTRATO

Errata ao contrato
Extrato do Contrato nº 001-060820/001-ARP-ASSISTÊNCIA SOCIAL Adesão nº 001/2020- ASSISTÊNCIA oriunda da Ata de Registro de Preços nº 017/2019-PMC-PP-SRP. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ nº 15.442.785/0001-20. CONTRATADA: Estação Comércio de Material de Expediente Eireli-EPP CNPJ nº 19.321.144/0001-78. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Aonde se lê no item 23 quantidade 500, leia -se quantidade 400. Não alterando as demais informações do contrato.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:E5BE0E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01-190820/001-PE-PMSF-SAÚDE
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará CNPJ nº 12.062.549/0001-90.
Contratada: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA CNPJ: 09.332.562/0001-07.
Objeto: contratação de Empresa para coletas, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico proveniente dos estabelecimentos de Saúde acoplados a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, com o valor global de **R$ 27.000,00** (Vinte e sete mil reais).
Vigência: 19 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manut. Do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manut. Das ativ. E Func. Da Sec. De Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinários
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.091 – Manut. Das Ativ. E Func. da Sec. Mun. de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2091 – Manut. Das Ativ. E Func. da Sec. Mun. de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção de Outros Programas do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.078 – Manutenção de Outros Programas do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc.de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10 304 0049 2.088 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc.de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

São Francisco do Pará/PA, 19 de agosto de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:D47D929F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO SRP 021/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuição, Homologa o resultado de julgamento e Adjudica a Licitação: Modalidade: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA À AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS, ITEM FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2020, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. Empresa Vencedora: Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ sob nº

29.520.539/0001-53 Total do Vencedor R$ 43.537,50 - Total Geral do Pregão R$: 43.537,50. Data da Homologação 20/08/2020.

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:9619BDFA

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO SRP 022/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuição, Homologa o resultado de julgamento e Adjudica a Licitação: Modalidade: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (UM) VEÍCULO DE PASSEIO CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.8780001190-03, CONFORME O ITEM FRACASSADO ORIUNDO P.E 012/2020,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SOURE/PA. Empresa Vencedora: REVEMAR-REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA, CNPJ sob nº 04.747.226/0001-01 - Total do Vencedor R$ 44.650,00 - Total Geral do Pregão R$: 44.650,00. Data da Homologação 20/08/2020.

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:D8B9ABB4

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO SRP 023/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuição, Homologa o resultado de julgamento e Adjudica a Licitação: Modalidade REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA EM PNEUS E CÂMARA DE AR DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.. Empresa Vencedora: MARCIO FERNANDES LEAL 69305862268., CNPJ sob nº 27.176.294/0001-63- Total do Vencedor R$ 66.000,00- Total Geral do Pregão R$: 66.000,00. Data da Homologação 20/08/2020.

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:19E279A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público que fará realizar através do seu Pregoeiro, sediada na Av. Mario Nogueira de Sousa, s/n, Centro, Tracuateua/PA. **Pregão Eletrônico nº 004/2020-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: Locação de Máquinas Pesadas e Veículos (Caminhões Basculantes) para a execução de atividades diversas da Prefeitura Municipal e/ou Manutenção/Conservação de Vias Urbanas e Rurais do Município de Tracuateua. Dia 02/09/2020, às 08:00hs. **Pregão Eletrônico nº 005/2020-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: Fornecimento de material de construção diversos, acessórios, louça sanitária e ferramentas em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Tracuateua e as demais secretarias que compõe a Administração Pública do Município de Tracuateua. Dia 02/09/2020, às 14:00hs. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua18@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tracuateua/PA, 20 de agosto de 2020.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B4BF049E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

CARONA Nº A/2019-0005, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Tracuateua. Contrato n° 20190077-SEFIN, Contrato n° 20190078-SEMAS, Contrato n° 20190079-SEMED e Contrato n° 20190080-SEMUST. Empresa: M D DOS SANTOS COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 20.096.989/0001-96. Objeto: Prorrogar, automaticamente, o prazo de vigência contratual, a partir de 21/08/2020, tendo em vista que nenhuma das partes manifestou intenção em contrário, conforme disposto na clausula quinta. Vigência: 21/08/2020 a 31/12/2020.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6077345A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ADITIVO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: EVELEN ARAUJO DOS SANTOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais)
Vigência: de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:242B9529

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços **n° 009/2020FME-TP.**
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 09:00 horas do dia 08/09/2020, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 009/2020FME-TP.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste.

Trairão - PA, 20 de agosto de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D254F99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico (SRP) n° 011/2020PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Data da Abertura: 02/09/2020 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:24992CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 090/2020

"DISPÕE SOBRE AS REGRAS DE RETOMADA CONSCIENTE DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS ESPECÍFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência pública de importância internacional do COVID-19, responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO os estudos recentes demonstrando a eficácia das medidas de afastamento social precoce e prevenção para contenção da disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), especialmente os artigos 6º, I, e V; 39, V; 51, IV, §1º, I, II, III, bem como o art.36, III, da Lei Federal nº 12.529/2011, que versa sobre as "Infrações da Ordem Econômica";

CONSIDERANDO a Nota Técnica emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária que indica a redução de novos casos, sendo necessário, contudo, estabelecer critérios para as atividades econômicas, de modo a prevenir um aumento na incidência de casos;

DECRETA:

Art. 1º As atividades econômicas, a seguir classificadas, poderão ser retomadas, mediante o cumprimento das regras estabelecidas neste Decreto:

I. salões de beleza e barbearias;
II. academias de esporte de todas as modalidades;
III. bares, restaurantes e similares desde que garantida a ventilação natural adequada;
IV. clubes noturnos.

Art. 2º A retomada das atividades especificadas no artigo 1º deverão seguir as seguintes regras gerais:

I. utilização de máscara descartável ou de tecido por todos os funcionários e clientes;
II. disponibilização de álcool em gel 70% (dispenser) na entrada e na saída do estabelecimento;
III. higienização frequente ou a proteção para facilitar a higienização das superfícies de toques como, por exemplo, máquinas de cartão, telefones e outros;
IV. garantia de circulação de ar com, no mínimo 01 (uma) porta ou 01 (uma) janela abertas;
V. proteção de vidro ou policarbonato para separar funcionários de clientes nos caixas e guichês, preferencialmente;
VI. funcionários e proprietários com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes ou portadores de doenças crônicas, preferencialmente, não trabalhem no local.

Parágrafo Único. Os estabelecimentos comerciais permitidos por este Decreto não poderão realizar eventos, em locais fechados, que causem aglomeração de pessoas.

Art. 3º Ficam estabelecidas as seguintes regras específicas por atividade:

I. **salões de beleza e barbearias**: atendimento individual com agendamento prévio ou não, sendo vedada a espera de clientes no interior do estabelecimento ou fila na área externa; as cadeiras e demais equipamentos deverão ser higienizados após cada atendimento; uso obrigatório de avental, descartável ou de tecido, com troca após cada atendimento; uso obrigatório de luvas; preferencialmente, lavar os cabelos antes dos cortes e penteados;

II. **academias de esporte de todas as modalidades**: utilização de equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e similares) por todos os funcionários, terceirizados e usuários; com permissão de circulação e permanência de, no máximo uma pessoa a cada dois metros quadrados; deverá ser mantido o distanciamento mínimo de dois metros entre equipamentos; os bebedouros devem estar disponíveis somente para o abastecimento dos recipientes individuais; proceder com a higienização dos equipamentos individuais (colchonetes, halteres e similares); permissão apenas de aulas e práticas individuais, mantendo-se as aulas e práticas em grupo suspensas, em locais fechados.

III. **bares, restaurantes e similares**: manter 1,5 (um metro e meio) de distância entre as mesas, com atendimento limitado a 30% (trinta por cento) da capacidade máxima do local;

IV. **clubes noturnos:** realização de eventos, com apresentações artísticas e danças, limitados a 30% (trinta por cento) da capacidade máxima do local, evitando, preferencialmente, os locais fechados e que não possuam sistema de circulação de ar, conforme inciso IV, do artigo 2º.

Art. 4º As atividades noturnas ficam com horário de funcionamento limitado em:

I. Domingo à quinta-feira até a meia noite
II. Sexta-feira e sábado até as duas horas.

Art.5º O cumprimento das regras de funcionamento e medidas de prevenção previstas neste Decreto é de total responsabilidade do proprietário e/ou responsável pelo estabelecimento, cabendo a ele garantir que seus funcionários estejam cientes dos procedimentos a serem tomados.

Art.6º O descumprimento total ou parcial das regras contidas no presente Decreto será passível de aplicação de penalidade, inclusive com as restrições de funcionamento do estabelecimento infrator.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Saúde continuará monitorando a situação da crise da pandemia no Município de Trairão, realizando uma avaliação semanal e a incidência de novos casos, bem como a disponibilidade de leitos com respiradores e tratamento, a fim de definir a necessidade de regras mais rígidas de funcionamento ou a suspensão da atividade.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 19 de agosto de 2020.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CB1A824A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 072/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0708001/2020ADM

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020PMT-TP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COMBATE E PROTEÇÃO A INCÊNDIO DO GINÁSIO DE ESPORTE RODRIGO COUTINHO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e WT ENEGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº 009.052.362 -89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 07 de Agosto de 2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4B128A35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SEMEC. De acordo com a Lei nº 13.987/2020 de 07 de abril de 2020, em virtude da pandemia do COVID-19, tendo em vista o saldo existente ao contrato e a necessidade de continuação do fornecimento de cestas básicas com os itens que compõem o cardápio escolar para manutenção da alimentação dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura decidiu prorrogar a prazo dos seguintes contratos: Nº 080.2020.26.2.001, Nº 082.2020.26.2.001 e Nº 083.2020.26.2.001 pelo período de 01/08/2020 á 31/10/2020. DATA DE ASSINATURA: 29.07.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:8EE198C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 183.2020.20.2.024. **ORIGEM:** Pregão Presencial por SRP nº PP-024/2019-PMT **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Auto Posto Tucuruí Ltda. **OBJETO:** Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de combustível para atendimento das secretarias, fundos municipais e demais unidades orçamentárias de Tucuruí – PA. **VALOR TOTAL:** R$ 3.232.502,80 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 15.08.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:B3B0F81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº 013/2019-PMT. 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº: 071.2020.20.2.013. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **CONTRATADA:** A dos Reis Baia EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e didático, para atender às necessidades da prefeitura,

autarquias e demais secretarias e fundos do município de Tucuruí-PA. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 29.07.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:5CFB0F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação da licitação modalidade ORIGEM: Concorrência Pública N.º CP-CPL-001/2013-SEMS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pág. 54 em 20/08/2020, **onde se lê:** 11° Termo de Aditamento ao Contrato Nº 099.2013.35.5.001, **leia-se:** 12° Termo de Aditamento ao Contrato Nº 099.2013.35.5.001. As demais continuam inalteradas.

Tucuruí-PA. 20 de agosto de 2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:66741C62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 867/2020

PORTARIA Nº. 867/2020

XINGUARA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 087/2020-CGX.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LILIANE TORRES ARAUJO, PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020, de acordo com o Art. 85, da Lei 483/2001-RJU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A576707D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189/2020

DECRETO Nº. 189/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DESIGNADA** para responder como **GESTORA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS,** sem ônus para o Munícipio, a senhora **NORMA SUELY BARCELOS JACINTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D3022E01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 868/2020

PORTARIA Nº 868/2020
XINGUARA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCICIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 89 de 06 de abril de 2020.

CONSIDERANDO que o servidor estará de Licença Para Atividade Política no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeitos a portaria nº 468/2020 do dia 07 de maio de 2020, que designa o servidor Municipal **GILSON VIEIRA DE SOUSA**, **PROFESSOR,** como **Coordenador Técnico de Assistência Social,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CEDIDO para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 14 de agosto de 2020.

WENNIS DOS SANTOS SOLANO
Secretário Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3E607312

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 62/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea KARINE SILVA CARDOSO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua das

Castanheiras, terreno urbano, lote 14-A, da quadra 10, setor Nobre, envolvendo uma área de 153,50m²(cento e cinquenta e três metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 50,70m (cinquenta metros e setenta centímetros). Limita-se com frente para Rua das Castanheiras, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m (dez metros) de fundo com o lote com o lote 15, quem de quem de direito, medindo 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) com a lateral direita com o lote 14, de quem de direito, medindo 15,20m (quinze metros e vinte centímetros), na lateral esquerda com o lote 14-B, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de junho de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:06732DCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-037/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 003/2020/PMB, datada de 19 de agosto de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-037/2020**, que tem por objeto registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos da rede municipal, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE: FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, localizado Rua São Benedito, nº 660 – Bairro Sacramenta – Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.674.168/0001-97, representado pelo **MARINA FERRERIA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 705.371.782-87 portador da Carteira de Identidade nº 3291723 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

14.674.168/0001-97- FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
3	BISCOITO	Pacote 400,00 G	45000	R$ 4,46	R$ 2,52	R$ 113.400,00
Marca:TRIGOLINO						
Fabricante:TRIGOLINO						
Modelo / Versão:-						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BISCOITO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA -FABRICAÇAÕ E PRAZO VALIDADE 1 ANO						
11	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	Embalagem 900,00 ML	22500	R$ 5,10	R$ 4,30	R$ 96.750,00
Marca:SOYA						
Fabricante:SOYA						
Modelo / Versão:-						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1						
22	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	Embalagem 900,00 ML	7500	R$ 5,10	R$ 4,70	R$ 35.250,00
Marca:SOYA						
Fabricante:SOYA						
Modelo / Versão:-						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1						
23	ACHOCOLATADO	Embalagem 400,00 G	13500	R$ 5,77	R$ 2,37	R$ 31.995,00
Marca:LEITINO						
Fabricante:LEITINO						
Modelo / Versão:-						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, SEM GLÚTEN PRAZO VALIDADE 18 (FECHADO) MESES						
24	AVEIA BENEFICIADA	Embalagem 200,00 G	20000	R$ 3,37	R$ 2,17	R$ 43.400,00
Marca:MARIZA						
Fabricante:MARIZA						
Modelo / Versão:-						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS GROSSO, PRESENÇA DE GLÚTEN CONTÉM GLÚTEN - PRAZO VALIDADE 1 ANO - FECHADO						
25	SAL	Quilograma	30000	R$ 1,15	R$ 0,79	R$ 23.700,00
Marca:PIRAMIDE						
Fabricante:PIRAMEDE						
Modelo / Versão:-						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ADITIVOS IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO D E. Com Granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajosos ou empedrado. Embalagem primaria: pacote de 1kg embalagem secundaria/validade: embalagem com data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 12 meses a partir da data de entrega						
Total do Fornecedor:						**R$ 344.495,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0D4C5E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-037/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 002/2020/PMB, datada de 19 de agosto de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-037/2020**, que tem por objeto registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos da rede municipal, de acordo com o

censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE: PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP, localizado Travessa Zacarias Pinto, S/N – Bairro Novo – Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.239.832/0001-35, representado pelo ODEMIR COELHO PANTOJA, inscrito no CPF sob o nº 514.203.092-34 portador da Carteira de Identidade nº 1896160 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

21.239.832/0001-35- PANTOJA & BARBOSA LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	AÇÚCAR	Embalagem 1,00 KG	45000	R$ 3,39	R$ 2,15	R$ 96.750,00
Marca:ITAJA						
Fabricante:ITAJA						
Modelo / Versão:CRISTAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:AÇÚCAR, TIPOCRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEMVEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ADOÇANTE-BRANCO, PENEIRADO, LIVREDEFERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA:TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE COM 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÉ 30 KG.						
4	BISCOITO	Pacote 400,00 G	45000	R$ 3,70	R$ 2,20	R$ 99.000,00
Marca:TRIGOLINO						
Fabricante:TRIGOLINO						
Modelo / Versão:400G						
5	CARNE BOVINA IN NATURA	Quilograma	6000	R$ 21,72	R$ 17,72	R$ 106.320,00
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA						
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA						
Modelo / Versão:IN NATURA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO (A)						
6	CARNE DE AVE IN NATURA	Quilograma	81000	R$ 8,15	R$ 5,60	R$ 453.600,00
Marca:SOLON						
Fabricante:SOLON						
Modelo / Versão:INTEIRO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTES EM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)						
7	CARNE DE AVE IN NATURA	Quilograma	15000	R$ 13,44	R$ 7,32	R$ 109.800,00
Marca:SOLON						
Fabricante:SOLON						
Modelo / Versão:FILE DE PEITO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO						
8	LEGUMINOSA	Quilograma	22500	R$ 8,31	R$ 5,23	R$ 117.675,00
Marca:PRESENÇA						
Fabricante:PRESENÇA						
Modelo / Versão:1KG						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LEGUMINOSA, VARIEDADES FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE CORES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG						
9	LEITE EM PÓ	Embalagem 200,00 G	64000	R$ 4,97	R$ 4,30	R$ 275.200,00
Marca:CCGL						
Fabricante:CCGL						
Modelo / Versão:200G						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO						
12	AÇÚCAR	Embalagem 1,00 KG	15000	R$ 3,39	R$ 2,16	R$ 32.400,00
Marca:ITAJA						
Fabricante:ITAJA						
Modelo / Versão:CRISTAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ADOÇANTE-BRANCO, PENEIRADO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE COM 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA:FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÉ 30 KG.						
15	BISCOITO	Pacote 400,00 G	15000	R$ 3,70	R$ 2,30	R$ 34.500,00
Marca:TRIGOLINO						
Fabricante:TRIGOLINO						
Modelo / Versão:400G						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER-FABRICAÇÃO E PRAZO VALIDADE 1 ANO						
16	CARNE BOVINA IN NATURA	Quilograma	2000	R$ 21,72	R$ 17,80	R$ 35.600,00
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA						
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA						
Modelo / Versão:IN NATURA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO (A)						
17	CARNE DE AVE IN NATURA	Quilograma	9000	R$ 8,15	R$ 5,83	R$ 52.470,00
Marca:SOLON						
Fabricante:SOLON						
Modelo / Versão:INTEIRO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTES EM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)						
20	LEITE EM PÓ	Embalagem 200,00 G	16000	R$ 4,97	R$ 4,30	R$ 68.800,00
Marca:CCGL						
Fabricante:CCGL						
Modelo / Versão:200G						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO						
Total do Fornecedor:						**R$ 1.482.115,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DB9FB56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-037/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 004/2020/PMB, datada de 19 de agosto de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-037/2020**, que tem por objeto registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos da rede municipal, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE: RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP, localizado Conjunto Cidade Nova 6, WE 64, nº 442 – Bairro Cidade Nova – Ananindeua-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.300.567/0001-50, representado pela **RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 001.676.292-47 portadora da Carteira de Identidade nº 6035976 SEGUP/PA, conforme quadro abaixo:

15.300.567/0001-50- RCVR DE OLIVEIRA LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
10	MACARRÃO	Embalagem 500,00 G	22500	R$ 4,62	R$ 2,02	R$ 45.450,00
Marca: AMBRA						
Fabricante: AMBRA						
Modelo / Versão: EMBALAGEM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE. VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS						
18	CARNE DE AVE IN NATURA	Quilograma	5000	R$ 13,44	R$ 7,35	R$ 36.750,00
Marca: AMERICANO						
Fabricante: AMERICANO						
Modelo / Versão: embalagem						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO						
21	MACARRÃO	Embalagem 500,00 G	7500	R$ 4,62	R$ 1,99	R$ 14.925,00
Marca: AMBRA						
Fabricante: AMBRA						
Modelo / Versão: EMBALAGEM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE. VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS						
Total do Fornecedor:						**R$ 97.125,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:19645530

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-037/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2020/PMB, datada de 19 de agosto de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-037/2020**, que tem por objeto registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de alunos da rede municipal, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação do município de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI, localizado Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 6413 – CEP 68.745-000 – Jaderlândia – Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.867.642/0001-02, representado pelo **RAIMUNDO NONATO DE ALVIMAR DIAS DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 246.736.762-20 portador da Carteira de Identidade nº 7078 CORE/PA em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

63.867.642/0001-02- BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
2	ARROZ BENEFICIADO	Quilograma	45000	R$ 3,5000	R$ 2,9300	R$ 131.850,0000
Marca:BOM DEMAIS **Fabricante:**BOM DEMAIS ALIMENTOS **Modelo / Versão:**KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ARROZ BENEFICIADO: TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1 - PRAZO VALIDADE 6 MESES						
13	ARROZ BENEFICIADO	Quilograma	15000	R$ 3,5000	R$ 2,9500	R$ 44.250,0000
Marca:BOM DEMAIS **Fabricante:**BOM DEMAIS ALIMENTOS **Modelo / Versão:**KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ARROZ BENEFICIADO: TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1 - PRAZO VALIDADE 6 MESES.						
14	BISCOITO	Pacote 400,00 G	15000	R$ 4,4600	R$ 2,3300	R$ 34.950,0000
Marca:TRIGOLINO **Fabricante:**OCRIM S/A **Modelo / Versão:**PACOTE 400G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**BISCOITO: CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA -FABRICAÇAÕ E PRAZO VALIDADE 1 ANO						
19	LEGUMINOSA	Quilograma	7500	R$ 8,3100	R$ 5,2400	R$ 39.300,0000
Marca:BOM DEMAIS **Fabricante:**BOM DEMAIS ALIMENTOS **Modelo / Versão:**KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**LEGUMINOSA, VARIEDADES FEIJÃO CARIOCA: TIPO 1, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE CORES, EMBALDO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG.						
Total do Fornecedor:						**R$ 250.350,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9DD7A6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-042/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2020/PMB, datada de 19 de agosto de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-042/2020**, que tem por objeto registro de preços para futura aquisição de **COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO** para a secretaria municipal de indústria, comércio e turismo do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME, localizado Manoel Almeida de Morais, inscrito no CNPJ sob o nº **17.215.056/0002-47**, representado pelo **RAYSA YUME ODA DIAS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 947.446.452-91 portador (a) da Carteira de Identidade nº 5476015 PC/PA em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

17.215.056/0002-47- ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	GASOLINA	Litro	6000	R$ 4,84	R$ 4,78	R$ 28.680,00
Marca:SP						
Fabricante:SP						
Modelo / Versão:GASOLINA COMUM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:GASOLINA COMUM						
Total do Fornecedor:						**R$ 28.680,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E9A2B00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-011/2020

Ata de Registro de Preços, **N° 027/2020, datada de 31/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO N° 9-011/2020**, que tem por **OBJETO**: objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de **equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e equipamentos e materiais permanentes hospitalares**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará conforme seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **30.317.183/0001-34**, localizado na Rua da Cerâmica, n° 05, Bairro: Novo Horizonte, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, representado pelo **Sr. CAIO TARCISO OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 909.930.632-68, e portador do RG nº 6081125 PC/PA, conforme quadro abaixo:

TH COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP **CNPJ 30.317.183/0001-34**						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
0006	CAMA FAWLER MECÂNICA DORSO/PERNAS LEITO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,5MM, DOTADO DE REFORÇO COM ESTRUTURA INTERNA, DIVIDIDO EM QUATRO SECÇÕES E ARTICULADO. BASE: CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 50 X 30 X 1,50MM. ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 50 X 30 X 1,50MM, DOTADO DE PARA-CHOQUE EM PVC NOS QUATRO CANTOS DA CAMA E MECANISMO COM SISTEMA REFORÇADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO LEITO, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA – **CAMA FAWLER ADULTO, COM CABECEIRA E COLCHÃO.**	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNID.	45	R$ 2.315,00	R$ 104.175,00
0006a	CAMA FAWLER MECÂNICA DORSO/PERNAS LEITO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,5MM, DOTADO DE REFORÇO COM ESTRUTURA INTERNA, DIVIDIDO EM QUATRO SECÇÕES E ARTICULADO. BASE: CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 50 X 30 X 1,50MM. ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 50 X 30 X 1,50MM, DOTADO DE PARA-CHOQUE EM PVC NOS QUATRO CANTOS DA CAMA E MECANISMO COM SISTEMA REFORÇADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO LEITO, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA – **CAMA FAWLER ADULTO, COM CABECEIRA E COLCHÃO.**	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNID.	15	R$ 2.315,00	R$ 34.725,00
0007	CAMA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS, RODAS SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO, COMPRIMENTO ATÉ 2,10 M, LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M. COMPONENTES: SUPORTE DE SORO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSIÇÕES DE TRENDELEMBURG, FOWLER E REVERSO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA – **CAMA FAWLER INFANTIL, COM CABECEIRA E COLCHÃO.**	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNID.	45	R$ 1.599,99	R$ 71.999,55
0007a	CAMA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS, RODAS SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO, COMPRIMENTO ATÉ 2,10 M, LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M. COMPONENTES: SUPORTE DE SORO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSIÇÕES DE TRENDELEMBURG, FOWLER E REVERSO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA – **CAMA FAWLER INFANTIL, COM CABECEIRA E COLCHÃO.**	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNID.	15	R$ 1.599,99	R$ 23.999,85
0009	POLTRONA RECLINÁVEL, MATERIAL TUBO AÇO, COMPONENTES BRAÇOS ARTICULÁVEIS AO ENCOSTO, ACABAMENTO COURVIM, DIMENSÕES 1,69 X 0,60 X 0,57 M, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA – **POLTRONA PARA ACOMPANHANTE, COM ESTUFADO, COM APOIO DE PERNA E BRAÇO.**	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNID.	83	R$ 615,00	R$ 51.045,00
0009a	POLTRONA RECLINÁVEL, MATERIAL TUBO AÇO, COMPONENTES BRAÇOS ARTICULÁVEIS AO ENCOSTO, ACABAMENTO COURVIM, DIMENSÕES 1,69 X 0,60 X 0,57 M, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA – **POLTRONA PARA ACOMPANHANTE, COM ESTUFADO, COM APOIO DE PERNA E BRAÇO.**	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNID.	27	R$ 615,00	R$ 16.605,00

0022	BERÇO HOSPITALAR, ACIONAMENTO MANUAL, MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE DO LEITO: ESTRADO FIXO, TIPO GRADE: GRADES LATERAIS DESLIZANTES, CABECEIRA E PESEIRA EM POLIURETANO, PÉS FIXOS COM PONTEIRA DE BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 80 X 140 CM. COMPONENTES: 2 COLCHÃO. ACESSÓRIOS: SUPORTE SORO. DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. – **BERÇO HOSPITALAR COM GRADES.**	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNID.	30	R$ 999,99	R$ 29.999,70
0048	CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL METAL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE ASSENTO FIXO, ACABAMENTO DO ASSENTO ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS FIXOS, CAPACIDADE ATÉ 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇO FRONTAL MÓVEL. DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA – **CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE.**	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNID.	20	R$ 298,00	R$ 5.960,00
0063	CARRO TRANSPORTE ROUPAS, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PROTEÇÃO PARA-CHOQUE ENVOLVENTE DE BORRACHA, QUANTIDADE RODAS GIRATÓRIAS: 4 RODÍZIOS 5', COMPRIMENTO 115 CM, LARGURA 60 CM, ALTURA 90 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, ALÇA PARA TRANSPORTE, TIPO ROUPA LIMPA. DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. – **CARRO PARA TROCA DE LENÇÓIS.**	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNID.	5	R$ 1.959,00	R$ 9.795,00
0103	MACA FIXA, PARA EXAME CLÍNICO. ESTRUTURA TUBULAR, LEITO ESTOFADO E REVESTIDO EM COURVIM, CABECEIRA REGULÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES, POR MEIO DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNID.	12	R$ 330,00	R$ 3.960,00
0106	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO TAMPO 60 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM 4 RODÍZIOS DE 2'. DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNID.	15	R$ 248,00	R$ 3.720,00
0108	DIVÃ CLÍNICO, MATERIAL ESTRUTURA EM TUBO METÁLICO ESMALTADOS, COMPRIMENTO 1,80 M, LARGURA 0,65 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA 0,80 M, REVESTIMENTO COURVIN PRETO. DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNID.	5	R$ 330,00	R$ 1.650,00
0124	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA ESMALTADO, TIPO PORTÁTIL E REGULÁVEL, SEM RODÍZIOS, COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS TÉRMINO EM X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PROTETORA PARA OS PÉS. DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNID.	80	R$ 130,00	R$ 10.400,00
0177	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO CONCHA, SECÇÃO QUADRADA, BARRA DUPLA, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA PINTURA EM EPÓXI, COMPONENTES ADICIONAIS COM SAPATAS – **LONGARINA COM 03 LUGARES.**	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNID.	100	R$ 231,75	R$ 23.175,00
0178	MESA PARA COMPUTADOR COM TAMPO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE ESTRUTURA TUBULAR, COM SUPORTE PARA CPU E SUPORTE PARA TECLADO. BASE EM AÇO INOXIDÁVEL OU COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM GRAU DE ENFERRUJAMENTO F0 E GRAU DE EMPOLAMENTO D0/T0. LARGURA: 1500 MM. PROFUNDIDADE: 750 MM. ALTURA TOTAL DA MESA: 760 MM. ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM. ESPESSURA DO PAINEL: 18 MM. ESPESSURA DA FITA DE BORDO: 2 MM. MEDIDAS APROXIMADAS, PODENDO TER VARIAÇÃO DE _10% GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNID.	72	R$ 275,00	R$ 19.800,00
0179	MESA DE TRABALHO, MEDIDAS MÍNIMAS 1600MM X 600MM X 700MM, COM 3 GAVETAS, COM CHAVES, TAMPO EM MDF 25MM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PVC, COM ACABAMENTO EM PERFIL BOLEADO, 180º COR CINZA – **MESA PARA ESCRITÓRIO.**	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	UNID.	100	R$ 254,00	R$ 25.400,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 436.409,10**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1CD8291F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-011/2020

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2020, datada de 31/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO N° 9-011/2020**, que tem por **OBJETO**: objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de **equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e equipamentos e materiais permanentes hospitalares**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará conforme seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE:

EMPRESA: **AS3 HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **26.129.177/0001-86**, localizado na Avenida Hermínio Perne Filho, n° 210, Quadra: 07, Lote: 06, Bairro: Vila Maria Dilce, Goiânia/GO, CEP: 74.583-060, representado pelo **Sr. ADSON DE SOUZA TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 231.489.771-49, e portador do RG nº 310.672 SSP/GO, conforme quadro abaixo:

AS3 HOSPITALAR LTDA CNPJ 26.129.177/0001-86						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
0088	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO. DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA..	ACCUMED	UNID	375	R$ 72,56	R$ 27.210,00
0092	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO CLÁSSICO. AUSCULTADOR COM TAMANHO REDUZIDO PARA ADAPTAÇÃO EM CRIANÇAS, PERMITINDO A AUSCULTAÇÃO DOS SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA SEM A NECESSIDADE DE INTERROMPER O CONTATO DO ESTETOSCÓPIO COM O CORPO DO PACIENTE. SISTEMA DE DIAFRAGMA FLUTUANTE QUE GARANTA TENSÃO UNIFORME, PROPORCIONANDO SENSIBILIDADE ACÚSTICA. OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTEM PROMOVENDO SELAMENTO ACÚSTICO. MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, QUE PROPORCIONEM ADEQUADA TENSÃO DAS HASTES NOS OUVIDOS. ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO 'ANTI-FRIO'. AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL. COMPOSIÇÃO: BORRACHA E AÇO INÓX. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL - ESTETOSCÓPIO ADULTO, TIPO SIMPLES.	ACCUMED	UNID	750	R$ 33,90	R$ 25.425,00
0109	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO C/ OBJETIVAS ATÉ 100X, OCULARES ATÉ 10X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 30° - A ILUMINAÇÃO LED PERMITE UMA DURABILIDADE PARA ATÉ 60.000 HORAS. PERMITE O USO DE ACESSÓRIOS COMO CONTRASTE DE FASE E POLARIZAÇÃO, ECO – ILUMINAÇÃO – LUZ FRIA, NÃO ESQUENTA O EQUIPAMENTO E NÃO GERA RESÍDUOS NOCIVOS AO MEIO AMBIENTE, VIDA ÚTIL ESTIMADA EM 60.0000 HORAS, CONSUMO 6W. TUBO BINOCULAR TIPO SIEDENTOPF MODELO TB, AJUSTE DISTÂNCIA INTERPUPILAR AJUSTÁVEL DE 47 A 75 MM, INCLINAÇÃO ERGONÔMICA DE 30 A 180 GRAUS, (EVITA DORES NO PESCOÇO) E ROTATÓRIO EM 360°. PAR DE OCULARES CFI 10X COM CAMPO AMPLO DE 20 MM, COM ALOJAMENTO PARA RETÍCULO DE 27 MM. EXCLUSIVO SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO MACRO COM AJUSTE DE 12,7 MM POR ROTAÇÃO E MICROMÉTRICO COM AJUSTE DE 0,2 MM POR ROTAÇÃO E LEITURA MÍNIMA DE 2 MÍCRON, ONDE SUA COLUNA É MANTIDA RETA, EVITANDO DORES NAS COSTAS. PLATINA MECÂNICA SUPERFÍCIE RETANGULAR DE 216 X 150 MM COM CHARRIOT GRADUADO COM MOVIMENTO COAXIAL XY DE 78 X 54 MM. EXCLUSIVO SISTEMA DE RE-FOCO, VELOCIDADE NA ROTINA E PROTRÇÃO CONTRA QUEBRA DE LÂMINA. CONDENSADOR DE ABBE, PARA CAMPO CLARO COM DIAFRAGMA DE ÍRIS. FILTRO AZUL PARA AJUSTE DO BALANÇO DE COR, E FILTRO DIFUSOR INCORPORADO A BASE**. DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.**	LABOR IMPORT	UNID	6	R$ 3.000,00	R$ 18.000,00
0123	SUPORTE SACO HAMPER, MATERIAL ESMALTADO, ACABAMENTO TUBOS REDONDOS, COM 4 RODÍZIOS, DIÂMETRO 50 CM, ALTURA 80,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SACO DE LONA LAVÁVEL PRESO POR CADARÇO. DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	ORTOMED	UNID	30	R$ 178,00	R$ 5.340,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 75.975,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B26C636

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-011/2020

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2020, datada de 31/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO N° 9-011/2020**, que tem por **OBJETO**: objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de **equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e equipamentos e materiais permanentes hospitalares**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará conforme seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **77.578.524/0001-99**, localizado na Rua Wenceslau Braz, n° 784, Sala 14, Centro, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86430-000, representado pelo **Sr. ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 210.652.259-20, e portador do RG nº 522.096-3 SESP/PR, conforme quadro abaixo:

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI CNPJ 77.578.524/0001-99						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
0193	COLCHONETE PARA MACA: COLCHONETE PARA MACA FIXA COM DENSIDADE 33, ESTOFADO EM COURVIM, COR CINZA, COM SISTEMA DE RESPIRO E VENTILAÇÃO, COM AS SEGUINTES MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,00 M COMPRIMENTO X 0,70 CM LARGURA POR MÍNIMO DE 4 CM E MÁXIMO DE 6 CM DE ALTURA. DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	VITTAFLEX	UNID	160	R$ 89,99	R$ 14.398,40
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 14.398,40**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E82DAC73

